



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVII — Nº 212

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1969

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente de 3 de novembro de 1969

DIRETOR-GERAL

Diversos

Fileto de Oliveira e Silva Netto (impetrante do Mandado de Segurança nº 65.237 — Processo MIC-100.323-69). — Denegado o pedido de segurança, deve este processo ir para o Diretor-Geral do DNPI, para ciência, e, depois ser arquivado. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1969. — Antonio de Deus Vieira Neto, Consultor Jurídico, Substituto.

Pedido de preferência

Morganti, Mantovani & Cia. Ltda. (no pedido de preferência da pat. MU termo 186.518 — PI termo número 200.833). — Defiro o pedido de preferência.

Diversos

Apex Industrial S. A. (titular da pat. MU nº 3.796). — Face aos pareceres da Divisão Jurídica, e levando em conta que o titular da patente não comprova, na exploração efetiva de seu objeto no período exigido pela Lei, declarou caduca a patente número MU 3.796.

Pedidos de preferência

Metal Leve S. A. Ind. e Com. (no pedido de preferência da marca Emblemática termos 851.763 — 851.766 — 851.774 — 851.777 — 851.781 — 851.782 — 851.783 — 854.494). — Defiro o pedido de preferência.

Grupo de Trabalho

Rio, 3 de novembro de 1969

Marcas deferidas

Nº 464.939 — G M B — Financiadora G M B — S. A. Crédito, Financiamento e Investimento — cl. 38.
Nº 485.811 — Tribuna Bragantuna — Jairo Dias de Moraes — cl. 32.
Nº 485.813 — Drogalar — Drogalar Ltda. — cl. 38.
Nº 485.847 — Comarca — Comarca S. A. Plásticos e Materiais Para Tapeçaria — cl. 49.
Nº 485.858 — Comarca — Comarca S. A. Plásticos e Materiais Para Tapeçaria — cl. 44.
Nº 488.764 — Imeasa — Importadora de Materiais Para Escritório Asite S. A. — cl. 17.
Nº 491.446 — Emblemática — Indústria e Comércio de Máquinas Atlântica Ltda. — cl. 6. — Registre-se considerando-se as prensas reivindicadas como máquinas de prensar e

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

sem direito ao uso exclusivo da letra A.

Nº 500.391 — Climax — Lab. Climax S. A. — cl. 7.
Nº 500.225 — Climax — Lab. Climax S. A. — cl. 21.
Nº 500.240 — Climax — Lab. Climax S. A. — cl. 23.
Nº 509.246 — Climax — Lab. Climax S. A. — cl. 29.
Nº 500.247 — Climax — Lab. Climax S. A. — cl. 30.
Nº 546.491 — Kol-Kima — Produtos Químicos Kol-Kima Ltda. — cl. 1. — Registre-se com exclusão feita pela seção.
Nº 549.033 — Emblemática — Sir James Murray do Brasil S. A. Produtos Farmacêuticos — cl. 3.
Nº 549.860 — Kipesca — Equipescas — Equipamentos de Pesca S. A. — cl. 49.
Nº 552.141 — Malequizado — Integral Arroz S. A. — Indústria e Comércio do Arroz — cl. 41.
Nº 557.254 — Spoli — Spiller & Andreoli — cl. 13.
Nº 557.348 — Fornarela — Fornarela Fornecedora de Materiais de Construções Ltda. — cl. 16.
Nº 557.371 — Nª Sª de Monte Serrat — Waldemar Venturini — cl. 11. — Registre-se com exclusão feita pela seção.
Nº 557.470 — Lida — Metalúrgica Lida Ltda. — cl. 29. — Registre-se com exclusão de escovas para calçados, roupas e esfregões.
Nº 564.203 — Majestoso — Cia. Fiação e Tecidos Santa Adélla — cl. 10.
Nº 568.626 — Coffe-Mate — Carnation Company — cl. 41.
Nº 580.443 — Triunfo — Inds. Triunfo de Alimentação Ltda. — cl. 41.
Nº 586.493 — Rumo às Galaxias — Fernando Carvalho Gomes. — Registre-se com exclusão da generalização publicações em geral.
Nº 590.453 — A Secretária Moderna — Instituto Brasileiro da Secretária Profissional — cl. 32. — Registre-se com exclusão da generalização: Publicações em Geral.
Nº 603.734 — Mangueira — Valdor Massáu — cl. 42.
Nº 605.838 — Pancho — Paulo Yasbak — cl. 42.
Nº 606.262 — Safra — Safra S. A. Crédito Financiamento e Investimento — cl. 38.
Nº 609.148 — Dinda — Dinda Pastéis Ltda. — cl. 41.
Nº 610.260 — Heineken — Heineken's Brouwerijen Nederland N. V. — cl. 42.
Nº 610.408 — Valéria Filmes — Valéria Filmes Ltda. — cl. 32. —

Registre-se com exclusão de generalização Publicações Impressas.

Nº 611.049 — S C — Tipografia Santa Cruz Ltda. — cl. 38. — Registre-se com exclusão feita pela seção.
Nº 611.998 — São Boaventura — Diimar Lopes dos Santos — cl. 41.
Nº 612.988 — Melmafra — Mafra — Soc. Industrial e Comércio de Bebidas Ltda. — cl. 32.
Nº 613.801 — Fasseto — João Alfredo de Assiz — cl. 43.
Nº 614.269 — São José do Frade — Soc. Exploradora de Águas Minerais Ltda. — cl. 43.
Nº 616.124 — Motasa — Moinho Taquariense S. A. — cl. 41.
Nº 618.885 — Inigás — Inigás — Indústria Nacional de Isqueiros Ltda. — cl. 44. — Registre-se com exclusão de estojos para cachimbos e para isqueiros.
Nº 619.339 — Fôlha do Professor — Sindicato dos Professores de Ensino Secundário, Primário e de Artes do Rio de Janeiro — cl. 32.
Nº 619.459 — Chapéu de Sol — Agro Pecuária Chapéu de Sol S. A. — cl. 41.
Nº 620.193 — Conhaque Velho Presidente — Irmãos Salton Ltda. — cl. 42.
Nº 621.625 — Telewhisky — The Western Telegraph Company Limited — cl. 38.
Nº 621.664 — Gurupy — Produtos Alimentícios Gurupy Ltda. — cl. 41.
Nº 621.851 — Baralho Pires — João Pires Sobrinho — cl. 49.
Nº 622.214 — Violet Broe — Irmãos Roxo Ltda. — cl. 42.
Nº 622.721 — Frileuse — Benfitex Beneficiadora de Fibras Textéis S.A. — cl. 36.
Nº 625.041 — Confiança — Ind. de Produtos Alimentícios Confiança — cl. 41.
Nº 631.936 — Pielazor — Lab. Guidotti do Brasil Ltda. — cl. 3.
Nº 640.486 — Maravilha da Vida — Agnelo Correia Barros — cl. 42.
Nº 642.834 — Kassui — P. Melo & Trigueiro Ltda. — cl. 36.
Nº 642.936 — Nylonpesca — Comércio de Réde Nylonpesca Ltda. — cl. 38.
Nº 643.055 — O Desafio (A Fera da Penha) — Paulo Cezar Saraceni — cl. 32.
Nº 643.081 — Felpint — Felpint Indústria e Comércio de Pneués Limitada — cl. 25.
Nº 643.083 — Villarosa — Marmoraria Villarosa Ltda. — Classe 4.
Nº 643.089 — Lesvos — Fabrica de Calçados e Saltos Lesvos Ltda. — Classe 36.
Nº 643.228 — Psychopront — Heinrich Mack Nachf — Classe 3.
Nº 643.558 — Bendix — The Bendix Corporation — Classe 39.
Nº 643.560 — Bendix — The Bendix Corporation — Classe 38. — Registre-se com exclusão da expressão ETC.
Nº 643.562 — Bendix — The Bendix Corporation — Classe 11.
Nº 643.567 — Bendix — The Bendix Corporation — Classe 23.
Nº 643.570 — Fême-Nal — Matrand Skafftefabrikk A. S. — Classe 11.
Nº 643.585 — Brand — Brand Publicidade S. A. — Classe 32.
Nº 643.587 — Fúquis — Juntas Record S. A. Indústria e Comércio — Classe 5.
Nº 643.588 — Fúquis — Juntas Record S. A. Indústria e Comércio — Classe 11.
Nº 643.590 — Fúquis — Juntas Record S. A. Indústria e Comércio — Classe 31.
Nº 644.046 — Nelsinho e Seus Irmãos — Os Irmãos Que Un dos Estão Conquistando Cada Vez Mais a Música Nordestina — Manoel Lourenço da Silva — Classe 32.
Nº 644.554 — Stelcap — Le Bouche Mecanique — LBM — Classe 31.
Título de estabelecimento deferido
Nº 569.596 — Cruzeiro Auto Importadora — Cruzeiro Auto Importadora Ltda. — Classes 11 e 21 — Art. 97 nº 1.
Nº 575.299 — SB — Bolsa de Imóveis — Santos Bahdur Incorporação e Venda de Imóveis Ltda. — Classe 33 — Art. 97 nº 1.
Nº 578.988 — Farmed — Produtos Farmacêuticos — Farmed Produtos Farmacêuticos Ltda. — Classes 2, 3, 10 e 48 — Art. 97 nº 1.
Nº 599.580 — Confeccões Adima — Confeccões Adima Ltda. — Classe 36 — Art. 97 nº 1.
Nº 602.627 — Serraria Santo Antônio — Antônio Alves de Oliveira — Classes 4, 16 e 40 — Art. 97 nº 1 exceto para o gênero de negócio da classe 40.
Nº 604.250 — Saint Germain — Saint Germain Flores Artificiais e Artigos para Presentes Ltda. — Classes 11, 13, 15, 35, 45, 48 e 25 — Art. 97 nº 1.
Nº 605.860 — Padaria e Confeitaria União — Ricardo Priscinotti & Cia. — Classes 41, 42 e 43 — Art. 97 nº 1.
Nº 608.441 — Casa Confiança — Casa Confiança Ltda. — Classes 12, 22 e 23 — Art. 97 nº 1, exceto para o gênero de negócio da classe 23.
Nº 611.196 — Açougue Vitória — Domingos Gonçalves Toledo — Classe 41 — Art. 97 nº 1.
Nº 611.619 — Edifício Léo — Condomínio do Edifício Léo — Classe 33 — Art. 97 nº 4.
Nº 611.790 — Casa Guarany — Casa Guarany Ltda. — Classes 8, 11, 12, 23, 36, 41, 43, 42 e 44 — Art. 97

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre NCr\$ 18,00	Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 36,00	Ano NCr\$ 27,00
Exterior:	Exterior:
Ano NCr\$ 39,00	Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

nº 1 com, excessiva para o gênero de negócio das classes 36, 41 e 44.

Nº 612.479 — Bar Rivoli — Masão Igami — Classes 41, 42, 43 e 44 — Art. 97 nº 1 excluindo a expressão ETC.

Nº 614.911 — Hotel Guarujá — Antônio de Castro da Silva Leite — Classes 31, 41, 42 e 43 — Art. 97 número 1.

Nº 616.865 — Super Mercado Domelhor — A Sensação Modas S. A. — Classes 8, 11, 14, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 41, 43, 46, 48 e 49 — Art. 97 nº 1.

Nº 617.403 — Moinho Rainha — José Almeida — Classe 41 — Artigo 97 nº 1 excluindo-se o gênero de negócio relativo a Sopas.

Nº 617.468 — Sugestões Literárias — Sugestões Literárias S. A. — Classes 31, 32 e 33 — Art. 97 nº 1 incluindo-se as classes 32 e 33.

Nº 618.201 — Fazenda Santa Clara — Sylvio de Andrade Bastos — Classes 10, 41 e 42 — Art. 97 nº 1.

Nº 621.983 — Comercial Candoi — Comércio Candoi Ltda. Bar e Restaurantes — Classes 41, 42, 43 e 44 — Art. 97 nº 1.

Nº 622.483 — Fábrica de Vassouras Piracabana — Fábrica de Vassouras Piracabana Ltda. — Classe 29 — Art. 97 nº 1.

Nome comercial deferido

Nº 485.464 — Compac S. A. — Compac S. A. — Art. 93 nº 2.

Nº 560.720 — Companhia Petroquímica Brasileira Copebras — Artigo 93 nº 2.

Nº 562.384 — Fábrica Produtos Lavex Para Indústrias S. A. — Fábrica Produtos Lavex Para Indústrias S. A. — Art. 93 nº 2.

Nº 581.900 — Jóia Duque S. A. — Indústria e Importação — Jóia Duque S. A. — Indústria e Importação — Art. 93 nº 2.

Nº 589.139 — CIPAC — Comércio e Indústria de Produtos Anti Corrosivos Ltda. — CIPAC — Comércio e Indústria de Produtos Anti Corrosivos Ltda. — Art. 93 nº 2.

Nº 607.617 — A Imperial Modas S. A. — A Imperial Modas S. A. — Art. 93 nº 2.

Nº 611.118 — Munot Metalúrgica e Comércio Ltda. — Munot Metalúrgica e Comércio Ltda. — Art. 93 nº 2.

Nº 614.961 — Minaster S. A. — Minaster S. A. — Art. 93 nº 2.

Nº 618.766 — Malharia Cruzeiro Ltda. — A Malharia Cruzeiro Ltda. — Art. 92 nº 2.

Insignia comercial deferido

Nº 602.798 — Casa do Rádio — Silva, Barreto & Cia. Ltda. — Classes 8, 14, 15 e 36 — Art. 97 nº 1.

Nº 603.609 — AL — Adolfo Linsmayer S. A. Indústria e Comércio — Classes 33 e 38 — Art. 95 sem direito ao uso exclusivo da figura de caixa.

Nº 603.644 — SEIL — SEIL — Soc. de Empreendimentos Imobiliários Ltda. — Classe 33 — Art. 95.

Nº 615.189 — SIPEL — Soc. Importadora de Peças Ltda. — Classes ns. 6, 8, 11, 21 e 39 — Art. 95.

Nº 621.478 — Agrotec — Agro Técnica Máquinas e Motores Ltda. — Classes 6, 7, 8, 11, 17 e 21 — Art. 95.

Frases de propaganda deferidas

Nº 618.486 — Esteira Rodoviária de Cargas — Rodoviária Beira Mar S. A. — Classe 33 — Art. 101.

Marcas indeferidas

Nº 484.949 — CIPA — CIPA — Indústria de Luvãs Ltda. — Classe 35

Nº 485.634 — CAP — Transportadora Cap Ltda. — Classe 38.

Nº 485.809 — Satel — Confecções Satel Ltda. — Classe 36.

Nº 499.953 — Canta Brasília — José Antunes de Figueiredo — Classe 32.

Nº 509.847 — Nova America — Indústria e Comércio de Bebidas Nova America Ltda. — Classe 42.

Nº 554.701 — Garoto — Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S. A. — Classe 43.

Nº 582.536 — Imperador — Lanches Imperador Ltda. — Classe 41.

Nº 603.812 — Dobradinha — Bebidas Peterpan Ltda. — Classe 42.

Nº 603.018 — Sinar — G. B. Pezzeri S. P. A. — Classe 42.

Nº 610.882 — Alba — Moinho Taquariense S. A. — Classe 41.

Nº 616.548 — Aquino — Elvino Rodrigues de Aquino — Classe 42.

Nº 620.486 — Palácio — A. Goulha & Cia. Ltda. — Classe 35.

Nº 621.715 — Santa Rosa — Fábrica Santa Rosa Ltda. — Classe 42.

Nº 550.107 — IPA — Importadora de Peças e Acessórios — IPA — Importadora de Peças e Acessórios Ltda. — Classes 6, 8, 11, 21 e 39.

Nº 552.146 — Casa Columbia — Casa Columbia Ltda. — Classes 41, 42, 43 e 44.

Nº 568.322 — Guairacá — Seletora de Café Ltda. — Seletora de Café — Classes 41 e 33.

Nº 608.074 — Confeitaria e Petiscaria Capri — Confeitaria e Petiscaria Capri Ltda. — Classe 41.

Nº 617.003 — Fábrica de Doces Mundial — José Vieira de Assis — Classe 41.

Nº 617.254 — Distribuidora Iguazu — Distribuidora Iguazu Ltda. — Classes 11, 12, 23, 41, 42, 43 e 36.

Nº 620.181 — Casa Baptista — A. Nogueira Duarte & Cia. Ltda. — Classes 14, 17, 25 e 38.

Nº 621.805 — Casa D'Italia — Orfeo Domenico Musacchio — Classe 33.

Cumpram exigências

Nº 346.507 — Distribuidora de Filmes Sino Ltda.

Nº 550.060 — Tapume — Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Nº 560.415 — Corel — Organização de Comércio e Representações Limitada.

Nº 608.817 — Agro Máquinas Matara Ltda.

Nº 609.721 — Guapira Filmes Limitada.

Nº 615.547 — Ferrovale Indústria e Comércio de Ferro Ltda.

Nº 628.417 — Tipografia Leão Dehon Ltda.

Nº 495.263 — Pavimentações Asfálticas Sma Ltda.

Nº 488.727 — Godfroid Savelkoul.

Nº 561.888 — Dispetrol S. A. Indústria Comércio e Representações.

Nº 595.510 — Grapete S. A. Refrigerantes e Concentrados.

Nº 609.236 — José de Araujo Bastos e José Roberto Ribeiro Bastos.

Nº 610.037 — Panimport S. A. Importação e Exportação.

Nº 610.618 — Ernesto Paiva Marques.

Nº 613.335 — Fribrás — S. A. Frigoríficos e Gelo Brasileiros

Nº 615.179 — Org. Informativa de Imprensa Brasileira Ltda.

Nº 616.789 — T Amorim & Filhos.

Nº 616.790 — T Amorim & Filhos.

Nº 623.868 — Indústria Reunidas Agripino Fonseca & Cia.

Nº 642.854 — Eldes Caffagni Gallardi.

Diversos

Nº 607.029 — Indústria de Máquinas Agrícolas Pinhal S. A. — Aguarda solução dos termos 607.024 e 607.025.

Serviço de Recepção, Informação e Expedição

Expediente de 3 de novembro de 1969

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados convidados a comparecer a este Departamento no prazo de 90 dias a fim de apresentar

pagamento datax final e re-livarem certificado de acordo com o Decreto nº 254 de 28-2-57.

- Termos:**
 Nº 132.954 — Pohn Phil Fellburn — Patente 81.912.
 Nº 140.223 — Imperial Chemical Industries Limited — Patentes número 81.913.
 Nº 141.942 — Schweizerische Aluminium A. G. (Aluminium Suisse S. A.) — (Aluminio Svizzera S. A.) (Swiss Aluminium Ltd.).
 Nº 142.968 — Drummond Patents Limited e Roy Macgregor Drummond — Patente 81.915.
 Nº 143.032 — Kazutoshi Takeda e Kinji Washio — Patente 81.916.
 Nº 144.906 — Luiz Gelberto Senna — Patente 81.917.
 Nº 145.018 — Vicira Sampaio Indústria e Comércio S. — Registro 81.918.
 Nº 145.132 — Biuro Projektion Zakladow Mechanicznej Przerobki Wegla Separator — Patente 81.919.
 Nº 145.299 — Domingos Antônio Amado Lorenzo — Patente 81.920.
 Nº 145.892 — General Magnetic Indústria e Comércio Ltda. — Patente nº 81.921.
 Nº 146.162 — Verwaltungsgesellschaft der Werkzeugmaschinenfabrik Oerlikon — Patente 81.922.
 Nº 146.233 — Pangborn Corporation — Patente 81.923.
 Nº 146.354 — Ramon Ubeda Perello — Patente 81.924.
 Nº 146.975 — Pereira Wilson & Cia. Ltda. — Patente 81.925.
 Nº 147.268 — Rafael A. Vanrell Barrios e Rodolfo H. Guido Arocha — Patente 81.926.
 Nº 147.680 — Allegheny Ludlum Steel Corporation — Patente 81.927.
 Nº 149.220 — Deton Aktiengesellschaft — Patente 81.928.
 Nº 150.858 — Plastifon S. A. Plásticos e Derivados — Patente 81.929.
 Nº 151.29 — Aktiengesellschaft Brown, Boveri & Cie. — Patente nº 81.930.
 Nº 151.476 — Aktiengesellschaft Brown, Boveri & Cie. — Patente nº 81.931.
 Nº 151.542 — Euclides Medeiros — Patente 81.932.
 Nº 152.179 — N. V. Industriele Onderneming W. H. Braskamp — Patente 81.933.
 Nº 172.339 — Avelino Lopes Magalhães — Patente 81.934.
 Nº 196.137 — Frantisek Neradil — Patente 81.935.

Modelo industrial

- Nº 132.169 — Mauricio Rinder — Patente 7.033.
 Nº 140.526 — Olavo Silveira Pereira — Patente 7.034.
 Nº 143.828 — Roberto Della Radia — Patente 7.035.
 Nº 147.921 — Cerâmica Sanitaria Porcelite S. A. — Patente 7.036.
 Nº 149.508 — Ronson Corporation — Patente 7.037.
 Nº 160.279 — Ameropa Indústrias Plásticas Ltda. — Patente 7.038.
 Nº 163.242 — Saenz Briones & Companhia S. A. Industrial y Comercial — Patente 7.039.
 Nº 163.243 — Saenz Briones & Companhia S. A. Industrial y Comercial — Patente 7.040.
 Nº 163.244 — Saenz Briones & Companhia S. A. Industrial y Comercial — Patente 7.041.
 Nº 163.980 — Giroflez S. A. Cadeiras e Poltronas — Patente 7.042.
 Nº 171.764 — Fritz August Altentkirch e Milan Kliestinec — Patente nº 7.043.

Registros

- Nº 269.627 — Cia de Canetas Com-pactor — Patente 400.098.
 Nº 457.701 — Ernesto Neugebauer S. A. Indústrias Reunidas — Patente 400.099.

- Nº 446.656 — Indústria de Plásticos Plastec Ltda. — Patente número 400.100.
 Nº 577.252 — Tercer Termotécnica S. A. — Patente 400.101.
 Nº 597.260 — Confecções Plumalon Ltda. — Patente 400.102.
 Nº 602.888 — Aços Villares S. A. — Patente 400.103.
 Nº 602.974 — Editorial Bruguera Ltda. — Patente 400.104.
 Nº 607.625 — Vicente Rangel de Cerqueira e Cid Rangel de Cerqueira — Patente 400.105.
 Nº 608.789 — Humberto Monteiro Leite — Patente 400.106.
 Nº 608.829 — Salustiano Affonso Vasconcellos Soares — Patente número 400.107.
 Nº 610.968 — Metalúrgica Talbo Ltda. — Patente 400.108.
 Nº 618.097 — Nova Era S. A. Indústria e Comércio de Vinagres e Bebidas — Patente 400.109.
 Nº 615.860 — José Lobo Comércio S. A. — Patente 400.110.
 Nº 616.585 — Plásticos ERG — Engenharia de Resinas e Granulados Ltda. — Patente 400.111.
 Nº 618.152 — Vulcan Material Plásticos S. A. — Patente 400.112.
 Nº 620.847 — Quimica Farmacêutica Lema Ltda. — Patente 400.113.
 Nº 620.912 — Franz Baumann & Co. — Patente 400.114.
 Nº 621.079 — Organizações Mig's — Representações de Confecções Limitada — Patente 400.115.
 Nº 621.138 — Indústria e Comercio de Perfumes Nordier Ltda. — Patente 400.116.
 Nº 621.288 — Indústria Brasileira de Pinturas S. A. — Patente número 400.117.
 Nº 621.637 — Cia. Litográfica Ypiranga — Patente 400.118.
 Nº 622.083 — Shopping Centers Paulistas S. A. — Patente 400.119.
 Nº 622.113 — Probal Comércio e Indústria S. A. — Patente 400.120.
 Nº 622.116 — Probal Comércio e Indústria S. A. — Patente 400.121.
 Nº 622.117 — Probal Comércio e Indústria S. A. — Patente 400.122.
 Nº 622.122 — Probal Comércio e Indústria S. A. — Patente 400.123.
 Nº 622.248 — Ducarsil Ltda. — Patente 400.124.
 Nº 622.249 — Ducarsil Ltda. — Patente 400.125.
 Nº 623.254 — Cia. de Cigarros Sinimbu — Patente 400.126.
 Nº 623.437 — Geloplac S. A. Indústria e Comércio — Patente número 400.127.
 Nº 623.747 — Organização Distribuidora e de Representações Ltda. — Patente 400.128.
 Nº 624.503 — Óptica Olinda S. A. — Patente 400.129.
 Nº 624.516 — Ricardo & Cia. — Patente 400.130.
 Nº 624.540 — Ricardo & Cia. — Patente 400.131.
 Nº 624.556 — Budico — Importação Exportação Ltda. — Patente nº 400.132.
 Nº 624.768 — Synteko S. A. Comércio, Importação e Exportação — Patente 400.133.
 Nº 625.259 — Francisco Michelazzo — Patente 400.134.
 Nº 625.342 — Sylvio Maluf Indústria e Comércio Ltda. — Patente número 400.135.
 Nº 625.554 — Laiz — Artefatos de Couro Ltda. — Patente 400.136.
 Nº 625.690 — A. Friedd. Flender & Co. — Patente 400.137.
 Nº 626.110 — Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas — Patente — 400.138.
 Nº 627.070 — Cam-Jur Ltda. Indústria e Comércio de Papéis — Patente 400.139.
 Nº 628.243 — Erailar — Comercial de Peças e Acessórios para Veículos Ltda. — Patente 400.140.

- Nº 628.897 — Tacape S. A. Propaganda e Comércio — Patente número 400.141.
 Nº 835.410 — Rio Filmes S. A. Produções Cinematográficas — Patente 400.142.
 Nº 431.126 — Leone Nova — Registro 400.143.
 Nº 471.714 — F. N. I. Fábrica Nacional de Implementos S.A. — Reg. 400.144.
 Nº 563.327 — Aço Torsima S.A. — Registro 400.145.
 Nº 563.346 — Aço Torsima S.A. — Registro 400.146.
 Nº 570.346 — Tintas Propa do Brasil S.A. — Registro 400.147.
 Nº 586.197 — Santos Marcelino Pereira — Registro 400.148.
 Nº 594.104 — Prema — Preservação de Madeiras S.A. — Registro 400.149.
 Nº 594.296 — Aços e Ferramentas Refasa S.A. — Registro 400.150.
 Nº 597.312 — Scanbras — Industrial e Comercial S.A. — Registro 400.151.
 Nº 599.206 — Construções Metálicas Ronci Ltda. — Reg. 400.152.
 Nº 601.140 — Sylvio Coelho — Registro 400.153.
 Nº 601.859 — George Netto — Cine Produções Ltda. — Registro 400.154.
 Nº 602.904 — Aços Villares S.A. — Registro 400.155.
 Nº 602.910 — Aços Villares S.A. — Registro 400.156.
 Nº 606.334 — The Squirt Company — Registro 400.157.
 Nº 607.587 — S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Registro 400.158.
 Nº 608.931 — Comercial e Industrial Jabaguara Ltda. — Registro .. 400.159.
 Registro 400.160.
 Nº 614.354 — Lojas Du-Par Ltda. — Registro 400.160.
 Nº 601.143 — Sylvio Coelho — Registro — 400.161.
 Nº 601.144 — Sylvio Coelho — Registro 400.162.
 Nº 601.153 — Sylvio Coelho — Registro 400.163.
 Nº 601.155 — Sylvio Coelho — Registro 400.164.
 Nº 601.158 — Sylvio Coelho — Registro 400.165.
 Nº 601.160 — Sylvio Coelho — Registro 400.166.
 Nº 616.058 — Fachinelli Spolon Limitada — Registro 400.167.
 Nº 616.094 — Soc. Paulista de Artefatos Metalúrgicos S.A. — Registro 400.168.
 Nº 616.219 — Tsunioshi Tanaka — Registro 400.169.
 Nº 617.225 — Waldemiro de Santana — Registro 400.170.
 Nº 617.521 — Importadora e Exportadora Jardana Ltda. — Registro 400.171.
 Nº 620.748 — Cia. Brasileira de Petróleo Petronosso — Reg. 400.172.
 Nº 620.988 — A. E. R. S.A. — Empreendimentos Gerais — Registro 400.173.
 Nº 622.115 — Probal Comércio e Indústria S.A. — Registro 400.174.
 Nº 622.124 — Probal Comércio e Indústria S.A. — Reg. 400.175.
 Nº 622.125 — Probal Comércio e Indústria S.A. — Reg. 400.176.
 Nº 622.995 — Souza Silva — Registro 400.177.
 Nº 623.286 — Orgap — Organização e Orientação Publicitária Ltda. — Registro 400.178.
 Nº 623.392 — Francisco Romen Landi — Registro 400.179.
 Nº 624.180 — Irmãs Menegatti Limitada — Registro 400.180.
 Nº 624.290 — Comércio de Curiosidades Curioipan S.A. — Registro 400.181.
 Nº 625.202 — Estamparia Guarany Limitada — Registro 400.182.

- Nº 625.364 — Cmerim — Produ- tos Químicos Ind. e Com. Ltda. — Registro 400.183.
 Nº 625.501 — J. Sales & Cia. — Registro 400.184.
 Nº 626.296 — Hindustan Indústria e Comércio de Etofados Ltda. — Registro 400.185.
 Nº 626.852 — Falu Representações Ltda. — Registro 400.186.
 Nº 395.663 — Indústria de Rendas Randanyl Ltda. — Reg. 400.187.
 Nº 398.034 — Listas Telefônicas Brasileiras S.A. Páginas Amarelas — Registro 400.188.
 Nº 398.037 — Listas Telefônicas Brasileiras S.A. Páginas Amarelas — Registro 400.189.
 Nº 415.677 — Lory B. Beduschi — Reg. 400.190.
 Nº 435.960 — Ciba Société Anonyme — Registro 400.191.
 Nº 441.962 — Casa Colombo Artefatos e Máquinas S.A. — Registro 400.192.
 Nº 488.010 — Vanguard Limitada Vernizes e Derivados — Registro .. 400.193.
 Nº 466.087 — Shell International Petroleum Company Limited — Registro 400.194.
 Nº 470.637 — De Leo S.A. Indústria e Comércio de Aparelhos Científicos — Registro 400.195.
 Nº 476.786 — Cocorado Imóveis e Construções Ltda. — Registro 400.196.
 Nº 478.618 — Laboratório Mercex Ltda. — Registro 400.197.
 Nº 480.803 — Mitsui & Co. Ltda. — Registro 400.198.
 Nº 484.268 — Tecelagem Marion Limitada — Registro 400.199.
 Nº 493.164 — Berta Confecções Limitada — Registro 400.200.
 Nº 529.227 — Ind. e Comércio American Potato Chips Ltda. — Registro 400.201.
 Nº 543.724 — Unilever Limited — Registro 400.202.
 Nº 543.953 — Cia. Cestari Indústrias de Óleos Vegetais — Registro 400.203.
 Nº 544.108 — Mercantil e Industrial Fernandes S.A. — Registro .. 400.204.
 Nº 597.496 — Augusta Automóveis Ltda. — Registro 400.205.
 Nº 600.969 — Café e Bar Bouça da Cruz Ltda. — Registro 400.206.
 Nº 601.150 — Sylvio Coelho — Registro — 400.207.
 Nº 607.934 — Casa Funerária Baptista Ltda. — Registro 400.208.
 Nº 613.150 — Tamaia Confecções Infantis Ltda. — Registro 400.209.
 Nº 614.183 — Comércio de Sal Franca de Neve Ltda. — Registro 400.210.
 Nº 615.117 — Química Valmeij Sociedade Anônima — Registro 400.211.
 Nº 615.689 — Malharia Anatex Limitada — Registro 400.212.
 Nº 615.854 — Ind. e Comércio de Máquinas e Peças Bilbao S.A. — Registro 400.213.
 Nº 617.658 — Manah S.A. Comércio e Indústria — Registro 400.214.
 Nº 617.676 — Manah S.A. Comércio e Indústria — Registro 400.215.
 Nº 617.677 — Manah S.A. Comércio e Indústria — Registro 400.216.
 Nº 617.684 — Manah S.A. Comércio e Indústria — Registro 400.217.
 Nº 618.194 — Lorenzo & Zatta — Registro 400.218.
 Nº 620.936 — Ind. Comércio e Administração Alfredo Maffei S.A. — Registro 400.219.
 Nº 621.985 — Pesquisa — Indústria e Comércio Ltda. — Registro 400.220.
 Nº 622.325 — Lucena C. Arruda — Registro 400.221.
 Nº 622.352 — TV Globo Ltda. — Registro 400.222.

SqD

Nº 623.053 — Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. PIN — Registro 400.223.
 Nº 623.161 — Segurança Imobiliária S.A. — Registro 400.224.
 Nº 623.191 — Calçados Nury Ltda. — Registro 400.225.
 Nº 623.656 — Instituto Nacional de Quioterapia Ltda. — Registro 400.226.
 Nº 623.657 — Instituto Nacional de Quioterapia Ltda. — Registro 400.227.
 Nº 624.089 — Construtora Canadá S.A. — Registro 400.228.
 Nº 624.424 — Ronaldo Barreira — Registro 400.229.
 Nº 624.527 — Ricardo & Cia. — Registro 400.230.
 Foram mandados prorrogar as patentes abaixo mencionadas:
 Plásticos Ltda. — Titular do M.I. Scipia — Sociedade Industrial de nº 2.259.
 James Clifton De Shazor, Jr. — Titular do M.I. nº 6.103.
 Erich B. Ledermann — Titular do M.U. nº 5.676.
 Hospitalar S.A. — Titular do M.U. Eauer — Equipamentos Médico nº 5.754.
 Ernesto Rothschild S.A. Indústria e Comércio — Titular do M.U. nº 5.788.
 Ernesto Rothschild S.A. Indústria e Comércio — Titular do M.U. nº 5.789.

Exigência
 Carlyle Harmon — Titular da patente nº 80.001 — Complete a taxa final.

Diversos
 Bellini de Faria — Titular da patente nº 64.373 — Concedo a restauração.

Oposições
 Fratelli Vita, Ind. e Com. S.A. Oposição aos termos:
 Nº 890.310 — marca Frutavit.
 Nº 890.310 — marca Frutavit.
 Nº 890.311 — marca Frutavit.
 Artes S.A. Fábrica de Artefatos Textéis (oposição aos termos:
 Nº 893.704 — marca Algo-Fitex.
 Nº 894.479 — marca — Cermatex.
 Nº 893.323 — marca — Aurotex.
 Nº 893.028 — marca — Formalex.
 Nº 893.348 — marca — Martex.
 Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft (oposição aos termos:
 Nº 895.558 — marca — Rex.
 Nº 895.687 — marca — Solar.
 Felix & Souza Ltda. Oposição aos termos:
 Nº 890.057 — 890.058 — 890.059 — 890.060 — 890.061 — marca — Proditor.
 S.A. Cotonificio Gávea (oposição aos termos:
 Nº 897.173 — marca — Mirron.
 Nº 897.174 — marca — Nicron.
 Luiz Landulpho Monteiro (oposição ao termo 895.138 — marca — Iris Press).
 Abel de Barros — Comércio e Indústria de Tintas S.A. (oposição ao termo — 894.878 — marca — Ti-Klin).
 Sotto Maior S.A. Tecidos e Armário (oposição ao termo 896.507 — marca Emblemática).
 Insd. de Féula Cia. Lorenz (oposição ao termo 896.607 — marca Timbó).
 Fischer S.A. (Comércio Indústria e Agricultura) (oposição ao termo — 894.291 — marca — Fischer Doceira).
 The Firestone Tire & Rubber Company (oposição ao termo 890.265 — marca Fita Laine).
 Mercansul S.A. Mercantil e Importadora (oposição ao termo 890.360 — marca — Mercsul).
 Societ Soc. de Cimentos Refratários Especiais Ltda. (oposição ao

termo 890.414 — marca — Cromoplast).
 Quartzolit S.A. Materiais de Construção (oposição ao termo — 896.293 — marca — Quartzozet).
 Importadora Befa Ltda. (oposição ao termo — 897.234 — marca — Sandaine).
 Feneco do Brasil Cosméticos S.A. (oposição ao termo — 895.033 — marca — Discreto).
 Samarca Equipamento de Engenharia Ltda. (oposição ao termo 895.592 — marca — Samar).
 VVA. H. Underberg-Albrecht & Cia. Ltda. (oposição ao termo) — 892.610 — marca — Lichtenberg).
 Instituto Medicamenta Fontoura S.A. (oposição ao termo — 891.367 — marca — Docevitá).
 Ind. de Produtos Alimentícios Confiança S.A. (oposição ao termo — 896.149 — marca — Holiday).
 Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. — (CEMIG) (oposição ao termo — 891.224 — marca — Cemec).
 English Sewing Limited (oposição ao termo 893.198 — marca — Polyfil).
 C D C Cie. Générale des Produits Dubonnet-Cinzano (oposição ao termo — 894.066 — marca — Dubon).
 Max Factor & Co. (oposição ao termo Nº 890.405 — marca Hyfem).
 Richardson-Merrell Inc. (oposição ao termo Nº 893.841 — marca — Cegrin).
 Standard-Elétrica S.A. (oposição ao termo Nº 893.571 — marca — Standard).
 Cia. Nitro Química Brasileira (oposição ao termo Nº 890.290 — marca — Nitrosanat).
 Indústria e Comércio Atlantis Brasil Ltda. (oposição ao termo Número 780.734 — marca Tri-Dent).
 Pão de Açúcar S.A. Ind. e Com. (opente da marca — Pão de Açúcar — termo.
 Nº 893.566 — Emblemática — termo 893.756 — Emblemática — termo.
 Nº 893.755 — Emblemática — termo Nº 893.754 — Pão de Açúcar — termo.
 Nº 895.182 — nome de empresa — Imobiliária Pão de Açúcar S.A. — termo Nº 893.753).
 Kibon S.A. (Indústria Alimentícias) (opente da marca Ki-Bola — termo Nº 893.169).
 Pão de Açúcar S.A. Ind. e Com. (opente da marca Pão de Açúcar — termo Nº 893.567).
 Otto Baumgart Ind. e Coms/A (opente do termo Nº 892.857 — marca Isolot).
 Indústrias York S.A. Produtos Cirúrgicos (opente da marca Yourskin — termo Nº 894.895).
 Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias) (opente da marca Dubon — termo — 894.066).
 Otto Baumgart Ind. e Com S.A. (opente da marca Exolot — termo 892.858).
 Fábrica de Aparelhos e Material Elétrico Fame Ltda. (opente do nome de empresa Indústrias Elétricas Frani Ltda. — termo Nº 890.266).
 Automóvel Clube Paulista (opente da Insignia Autoclub — termo Número 896.313 — termo Autoclub — termo Nº 896.314).
 Química Moura Brasil S.A. (opente da marca Cortidin — termo Número 862.347).
 William H. Drum (opente da marca Big Ery — termo Nº 782.364).
 Instituto Lorenzini S.A. Produtos Terapêuticos Biológicos (opente da marca Loresina — termo Nº 892.848).
 Ison S.A. Ind. Farmacêutica (opente da marca Vison — termo Número 893.910).

Instituto Lorenzini S.A. Produtos Terapêuticos Biológicos (opente da marca Lorenzena — termo Número 892.849).
 Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. (opente da marca Cewin — termo Nº 893.816).
 Sandoz S.A. (Sandoz A.G., Sandoz Limited) (opente da marca Sodyecryl — termo Nº 895.232).
 Sociedade de Produtos Tonding Ltda. (opente da marca Manol — termo Nº 897.030 — nome de empresa Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Manol Ltda — termo Número 897.099).

Serviço de Documentação

Rio, 3 de novembro de 1969

Apresentem Clichês

Nº 759.301 — I B L Imobiliária Brasileira.
 Nº 759.312 — Arminda Fernanda Barbosa Lucas.
 Nº 759.316 — Polimento de Ferro e Artefatos de Metais Sudecan.
 Nº 759.339 — Ferrac — Ferro e Materiais para Construção Ltda.
 Nº 759.340 — Atol Comercial e Importadora Ltda.
 Nº 759.442 — Indústria e Comércio Arpress Ltda.
 Nº 759.500 — Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Caeté Ltda.
 Nº 759.516 — Tuboplast Ind. e Com. Ltda.
 Nº 759.523 — Soc. Industrial de Plásticos Lenasul Ltda.
 Nº 759.580 — Rodoviário São Luiz Ltda.
 Nº 759.588 — Afran — Soc. de Representações Comerciais Ltda.
 Nº 759.594 — Rolbrflex Comercial Ltda.
 Nº 759.619 — Retlav Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.
 Nº 759.620 — José Roberto Gera.
 Nº 759.621 — Sergio Manoel da Cruz.
 Nº 759.672 — Frigorífico Bordon S.A.
 Nº 759.968 — Caplan — Materiais Fotográficos Ltda.
 760.006 — Construtora S.A.
 Nº 760.007 — Orlando Tarige.
 Nº 760.008 — Super Troca de Óleo Lubrif-Cav Ltda.
 Nº 760.010 — Cerealista Boa Vista Ltda.
 Nº 760.011 — Representação de Comércio de Extintores Bimbo Ltda. JORGE — Pi 21 a 25 — 4-11-1969
 Nº 760.012 — Serv — Serviços de Entregas Rápidas Verguelro Ltda.
 Nº 760.013 — Agena — Representações, Importação e Exportação Ltda.
 Nº 760.014 — Guaporé — Imóveis, Administração, Empreendimentos S/C
 Nº 760.015 — Socobral — Representações e Comércio Ltda.
 Nº 760.016 — Emmanuel Martinelli.
 Nº 760.017 — Fibra Indústrias Tecteis S. A.
 Nº 760.026 — Paulo de Oliveira Sarandy.
 Nº 760.027 — Credil — Imóveis Comércio e Indústria Limitada.
 Nº 760.148 — Avicultura João Ramalho Limitada.
 Ns. 760.149 — 760.150 — 760.151 — 760.152 — Amelia Masotti.
 Nº 760.218 — Indústria Eletrônica Cruxen Ltda.
 Nº 760.220 — Maria Christina de Souza Dantas Cramer.
 Ns. 760.224 — 760.225 — Startex Comércio e Indústria de Papéis Limitada.
 Ns. 760.232 — 760.233 — Caplan — Materiais Fotográficos Ltda.
 Nº 760.407 — Ibrasil — Industrializadora Brasileira do Sal Ltda.
 Nº 760.408 — A. Siqueira.
 Nº 760.423 — Industrial Pantoflex Limitada.

Nº 760.424 — Mecânica Industrial Dainic Ltda.
 Nº 760.435 — Magnozon Geradores de Ozônio Ltda.
 Nº 760.446 — Panificadora Grand'Uque Ltda.

DIVISÃO DE MARCAS

Expediente de 3 de novembro de 1969

Marcas Deferidas

Nº 600.170 — Top Set — Top Set Modas e Confeccões Limitada — classe 36.
 Nº 431.227 — Setirmãos — Zampogna S. A. Imp. Com. e Ind. — classe 1.
 Nº 495.682 — Sabão Agreste — José Gomes da Costa — classe 46.
 Nº 499.473 — Secoil — Tinta Ypiranga S. A. — classe 1 (com exclusão dos esmaltes e vernizes).
 Nº 501.014 — Tigre — Pincéis Tigre S. A. — classe 28.
 Nº 501.549 — Calypso — São Paulo Alpargatas S. A. — classe 1.
 Nº 505.690 — Sentinel — Companhia Swift do Brasil — classe 48.
 Nº 512.637 — Singer — The Singer Company — classe 28.
 Nº 512.890 — Crisval — Crisval S. A. Comercial Agro Industrial — classe 48.
 Nº 512.949 — Acrilsa — Carlos Mauricio Levacov — classe 28.
 Nº 515.448 — Fruehauf Fruehauf do Brasil S. A. Indústria de Viaturas — classe 28.
 Nº 516.534 — Durcol — Flavio Rodrigues — classe 28.
 Nº 518.284 — Nagassara — Plásticos Nagassara S. A. — classe 28.
 Nº 521.118 — Concha — Shell Internacional Petroleum Company Limited — classe 2.
 Nº 521.134 — Bladex — Shell Internacional Petroleum Company Limited — classe 2.
 Nº 521.687 — Wander — Alceu Wanderley — classe 46.
 Nº 525.496 — Harpa — Harpa Indústria e Comércio de Cosméticos Limitada — classe 48.
 Nº 528.025 — Condiázid — Expansão Científica S. A. — classe 3.
 Nº 538.537 — Consorte — Ciabra Consorte Cia. Nacionais de Sorteio de Bens e Hipotecas — classe 30.
 Nº 539.645 — Emblemática — Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — classe 28.
 Nº 540.685 — Arnol — Edwin Fred Brzozohath — classe 1.
 Nº 541.263 — Bonnard — Elias Juliano Bonnard — classe 48.
 Nº 542.461 — Frescon — Shell Internacional Petroleum Company Limited — classe 2.
 Nº 544.506 — Monumento — Indústria de Plásticos Monumento Limitada — classe 28 — (com exclusão de brinquedos de plástico).
 Nº 545.424 — Kaido — J. R. Geigy S. A. — classe 16.
 Nº 549.032 — Emblemática — Sir James Murray do Brasil S. A. Produtos Farmacêuticos — classe 2.
 Nº 549.960 — Emblemática — Borax Consolidated Limited — classe 2.
 Nº 550.029 — Mavis — Companhia Anonima Toddy Venezuelana — classe 28 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).
 Nº 552.860 — Tensidina — Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — classe 3.
 Nº 553.407 — Emblemática — Indústrias Heler Metais e Plásticos Limitada — classe 28.
 Nº 555.045 — Salmine — Proquina Industrial, Com. e Representações Produtos Químicos e Agropecuários Limitada — classe 2.
 Nº 561.858 — Koabem — Francisco das Chagas Lima — classe 28 (com

exclusão do artigo indicado pela secção)

Nº 562.638 — Coralsol — Tintas Coral S. A. — classe 28.

Nº 562.933 — Cinplast — Cinplast Artefatos de Plásticos Limitada — classe 28.

Nº 563.645 — Coralplast — Tintas Coral S. A. — classe 28.

Nº 564.236 — Angrex — Saporiti Hnos. S. A. — classe 48.

Nº 565.976 — Coral — Tintas Coral S. A. — classe 28.

Nº 566.654 — Rigesa — Rigesa Celulose Papel e Embalagens Limitada — classe 28.

Nº 567.178 — Lua Nova — Indústria de Filtros Lua Nova Limitada — classe 48.

Nº 567.679 — Dozebex — Ultraquímica Indústria e Comércio Limitada — classe 3.

Nº 569.374 — Soaky — Colgate Palmolive Company — classe 48.

Nº 575.239 — Griffith — Laboratórios Griffith do Brasil S. A. — cl. 28.

Nº 580.401 — Dragão — Dragão Artefatos e Couros e Plásticos Limitada — classe 28.

Nº 581.502 — Takol — Colgate Palmolive Company — classe 48.

Nº 585.459 — Paranoá — Indústria de Artefatos de Borracha e Plásticos Paranoá Ltda. — classe 48.

Nº 589.664 — Emblemática — Indústria Plástica Ramos S. A. — classe 28.

Nº 591.315 — Dultex — Comaper Ltda. Comércio de Materiais e Peças Rodoviárias — classe 1.

Nº 595.474 — Chemoderm — Firmenich Et Cie. — classe 48.

Nº 596.756 — Duragen — The General Tire & Rubber Company — classe 28.

Nº 599.278 — Gisa — Gisa Gelo Industrial S. A. — classe 28.

Nº 600.308 — Suffrage — L'Oreal — classe 48.

Nº 601.965 — Dymetrol — E. I. Du Pont de Nemours and Company — classe 8.

Nº 603.258 — Xeik — Organtec Produtos Químicos Ltda. — classe 46. (com exclusão dos artigos indicados pela seção)

Nº 606.604 — Maudamar — Indústria e Comércio Maudamar Velas Limitada — classe 46.

Nº 615.918 — Mirlav — Organtec Produtos Químicos Limitada — classe 46 (com exclusão de Esparmacete)

Nº 615.919 — Aridet — Organtec Produtos Químicos Limitada — cl. 46 (com exclusão dos artigos indicados pela seção)

Nº 631.568 — Vitafac — Vetifarm S. A. Laboratório e Produtos Veterinários — classe 21.

Nº 631.882 — NI — Clorotecnica S. A. Equipamentos para Indústrias Químicas — classe 46.

Nº 633.452 — Emblemática — Indústria Química S. A. Indústria e Comércio — classe 2.

Nº 633.939 — Raitcate — Johnson & Johnson — classe 2.

Nº 633.968 — Oriel — Oriel Empreendimentos Imobiliários S. A. — classe 2.

Nº 634.164 — Mixtavern — Olin Mathieson Chemical Corporation — classe 2.

Nº 634.356 — Cosipa — Companhia Siderúrgica Paulista Cosipa — cl. 18.

Nº 634.721 — B — Bozzano S. A. Comercial, Industrial e Imp. — cl. 1 (sem direito ao uso exclusivo da letra B).

Nº 634.973 — Selqui — Sociedade Eletro Química Selqui Ltda. — cl. 2.

Nº 634.974 — Selqui — Sociedade Eletro Química Selqui Ltda. — cl. 46 (com exclusão do artigo indicado pela Seção).

Nº 635.163 — Cibraft — Cibraft Cia. Brasileira de Crédito, Financiamento e Investimento — cl. 2.

Nº 635.664 — Asterilan — Ciba Sociedade Anonyme — cl. 2.

Nº 636.655 — Lioepar — Instituto de Angel do Brasil Produtos Terapêuticos S.A. — cl. 3.

Nº 636.211 — Freecing Moment — Parfums Valenciaga — cl. 48.

Nº 637.647 — Anhembí — Indústrias Químicas Anhembí S.A. — cl. 46.

Nº 640.850 — Justa — Rodolfo Mraz — cl. 1.

Nº 641.746 — Decasa — Decasa Utilidades S.A. Com. e Ind. — cl. 1 (sem direito ao uso exclusivo de Casa).

Nº 642.766 — Panache — Pfizer Química Ltda. — cl. 48.

Nº 643.045 — Arcopal — Hélio Morsch — classe 28 (com exclusão do artigo indicado pela Seção).

Nº 644.700 — Prior — Metalúrgica Prior Ltda. — cl. 28.

Nº 649.677 — Pasta San Adrian — João Viscaino — cl. 23.

Marcas Indeferidas

Nº 615.725 — Revista dos Baixos Paulistanos — Hector Miguel Alcivar Andrade — cl. 32.

Nº 628.027 — Mithobras — Meridional Planejamentos e Empreendimentos Ltda. — cl. 50.

Nº 628.028 — Brasimilho — Meridional Planejamentos e Empreendimentos Ltda. — cl. 50.

Nº 628.030 — Brasimilho — Meridional Planejamentos e Empreendimentos Ltda. — cl. 50.

Nº 628.031 — Mithobras — Meridional Planejamentos e Empreendimentos Ltda. — cl. 50.

Nº 439.266 — Açoplástico — Paulo Rotter — cl. 1.

Nº 490.836 — Emblemática — Firma B. Braun — cl. 1.

Nº 493.360 — Plastigrind — Rebolos do Brasil S.A. — cl. 28.

Nº 495.375 — Bras — Fábrica de

Nº 495.375 — Bras — Fábrica de

Nº 517.791 — Supersom — Supersom S.A. Discos, Virgens Eletrônica e Equipamentos de Som — cl. 9.

Nº 545.179 — Ruralminas — Ruralminas Ltda. — cl. 2.

Nº 562.636 — Coramate — Tintas Coral S.A. — cl. 28.

Nº 567.575 — Pirbright — The Foot and Mouth Disease Research Institute — cl. 2.

Nº 593.401 — Ader — Unlader S.A. Adm. de Empresas e Representações — cl. 28.

Nº 597.957 — Lojas das Bagunças — Elia Zakka — cl. 46.

Nº 599.554 — Aruanda — Espiraes Corcado Ltda. — cl. 2.

Nº 620.730 — K-2 — Thomas Nicolas Chrysocheris — cl. 1.

Nº 31.319 — Unol — Dr. Werner Lehmann — cl. 1.

Nº 631.321 — Aristonal — Dr. Werner Lehmann — cl. 1.

Nº 632.578 — Lacalut — Química Valmev S.A. — cl. 48.

Nº 635.921 — Tabaz — Laboratórios Labaz — cl. 48.

Nº 642.582 — Artimpres — Gráfica Artimpres Ltda. — cl. 38.

Nº 643.357 — Algamar — Algamar Ind. e Com. de Produtos de Tocaador Ltda. — cl. 48.

Nº 643.376 — Timor — Timor Ind e Com. de Produtos Químicos Ltda — cl. 46.

Nº 643.630 — Dourado — Waldemar Simoni de Dourado — cl. 1.

Nº 650.156 — Ipanema — Márcio José de Souza — cl. 46.

Exigências

Apresentem exemplares:

Nº 632.782 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 680.375 — Jorge Alves de Oliveira.

Nº 680.376 — 680.377 — 680.378 — 680.379 — 680.380 — 680.382 — 680.383 — 680.384 — 680.385 — ... 680.386 — 680.387 — 680.383 — 680.389 — 680.390 — 680.391 — 680.392 — 680.393 — 680.394 — 680.395 — Jorge Alves de Oliveira.

Nº 543.014 — Tapon Corona Cortiças S.A.

Nº 557.668 — Cia. Anonima Toddy Venezuelana.

Nº 571.535 — Tintas Prospa do Brasil S.A.

Nº 658.661 — Henkel & Cie. G.m.b.H.

Nº 658.933 — Xavier Jacob & Cia. Ltda.

Diversas Exigências a Cumprir

Nº 503.353 — Agrobás Comercial e Industrial S.A.

Nº 618.811 — Dome Chemicals Inc.

Nº 536.948 — Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.

Nº 563.463 — Henkel & Cie. GmbH

Nº 592.499 — S. Petráglia & Filhos.

Nº 607.403 — Cia. Comercial e Industrial Katra.

Nº 597.849 — Cia. Comercial e Industrial Katra.

Nº 630.098 — Canadian Hoechst Limited.

Nº 637.366 — Orquima Industrial S.A.

Diversos

Civilit Ind. de Artefatos de Cimento e Amianto S.A. (junto ao registro 225.605). — Indeferido o pedido de prorrogação por ter sido apresentada fora do prazo regulamentar.

Laboratório Especificar S.A. (junto ao registro 232.875). — Indeferido o pedido de prorrogação por ter sido apresentado fora do prazo regulamentar.

Ison S.A. Ind. Farmacêutica (junto ao registro 232.888). — Indeferido o pedido de prorrogação por ter sido apresentado fora do prazo regulamentar.

Arquivamento de Processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados:

Nº 558.983 — Distilaria Oceânica.

Nº 559.634 — José Alves Feltosa.

Nº 492.644 — Ind. Farmacêutica Tessa Ltda.

Nº 497.663 — Cia. de Tintas e Vernizes P. Montesano.

Nº 550.095 — Companhia Anonima Toddy Venezuelana.

Nº 592.617 — Ind. e Com. Sigal Ltda.

Nº 592.967 — Tobias & Cia.

Nº 599.568 — Fregrite Artefatos Plásticos Ltda.

Arquivem-se os processos.

Retificação de Clichê

Nº 616.448 — Telesporte Falcon — Telesporte Falcon Artigos Eletrodométricos e de Esportes Ltda. — cl. 18 — clichê publ. em 6.3.64.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Acórdão nº 173

SESSÃO DE 6-10-1969

TM — 518.330.

Recorrente — The Dow Chemical Company.

Agente — Momsen, Leonardos & Companhia.

Recorrido — Malharia Sarantex Ltda.

Agente — Geraldo Santamaria.

Não havendo afinidade entre os produtos pertencentes a classes diferentes é de ser deferido o registro. Recursos negado.

Malharia Sarantex Ltda. firma brasileira, requereu o registro da mar-

ca denominada Sarantex, para assinalar artigos da classe 36.

The Dow Chemical Company, sociedade norte-americana apresentou oposição, alegando como impeditiva a anterioridade de seus registros da marca Saran, colidente com aquela, nas classes 1, 8 e 28.

O pedido foi deferido e a oponente recorreu a este Conselho.

E' o relatório.

Isto pôsto,

Antes de examinar o aspecto da colidência entre as marcas Sarantex e Saran, é forçoso considerar que o pedido ora feito, vise proteger artigos da classe 36, enquanto que a marca anterior protege produtos das classes 1, 8 e 28. Assim, sendo os produtos de classes diferentes teremos que examinar se os mesmos têm afinidade entre si, de modo a provocar no espírito do consumidor a possibilidade de erro ou confusão, ao adquirir um produto pensando estar adquirindo de uma determinada procedência quando, em realidade não o está.

Entendo que os artigos para os quais a Recorrida pediu proteção, tais como "aventais, blusas, blusões, casacos, dos pelo registro anterior, de qualquer afinidade com os já protegidos gravatas, soutiens" etc., não têm da Recorrente, como são "resinas sintéticas termoplásticas, filmes de material plástico revelados e telas de material plástico".

Logo se não há a menor afinidade entre os artigos não há que se falar em possibilidade de erro ou confusão por parte dos consumidores que, além do mais, pertencem a áreas completamente diversas.

Se houvesse a alegada afinidade entre os artigos não teria dúvidas em dar pelo não atendimento do pedido de registro, examinado, é claro, antes, neste Conselho, as manifestações que ora não fiz. Tenho, seguidamente, o aspecto de colidência entre as marcas da tese, aliás exposta na boa doutrina, e sustentada pelos Egrégios Tribunal Federal de Recursos e Supremo Tribunal, no sentido de negar o registro de marcas que, embora os artigos sejam de classes diferentes, possuam afinidade entre si de modo a possibilitar erro ou confusão por parte do consumidor.

Não é, porém, o caso dos autos, pelas razões já expostas e por isso, nego provimento ao recurso para manter a decisão do D.N.P.I.

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos negar provimento ao recurso para antes a decisão do D.N.P.I.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1969. — *Heraldo de Souza Mattos*, Presidente. — *Antônio Carlos Amorim*, Relator.

Participaram do julgamento, mais os seguintes Conselheiros: *Aluisio Moreira Didier* — *Alberto Léllo Moreira* — *Alemar Moura de Azevedo* — *Victor Resse de Gouveia*.

Acórdão nº 173-A

TM — 547.015.

Recorrente — Indústria Máquinas Invicta S.A.

Agente — Sul América Marcas e Patentes.

Recorrido — Indústria e Comércio Sobral Ltda.

Agente — Geraldo Santamaria.

Registro de marca igual a da outrem, já registrada em classe que não guarda afinidade com a do pedido

Indústria e Comércio Sobral Ltda., firma brasileira, adiante alterada para Indústria Comércio Sobral S.A., requereu o registro da marca "Invicta", na classe 5.

Não houve oposição e o registro foi deferido, recorrendo af. da decisão, a Indústria Máquinas Invicta S.A., também sociedade brasileira, que alegou ser titular de marca igual, Invicta, porém, para a classe 6, sustentando "que a classe 5 enquadra todos os metais em bruto ou de parcial tratamento, metais esses que se transformam em máquinas, aparelhos e mais um sem número de artefatos" e que o nº 17 do art. 80 do CPI vigente veda, expressamente, sejam registradas marcas de indústria que reproduzam marca alheia anteriormente registrada para distinguir produtos pertencentes a gêneros afins que possibilitem erro, dúvida ou confusão.

Replicou a sociedade requerente do pedido sustentando que os produtos não eram afins e que a Recorrente nenhuma atividade exercia com produtos da marca registrada.

É o relatório.
Isto posto,
Entendo que a interpretação do nº 17 do Art. 80 do atual CPI é no sentido de proibir registros de marcas iguais ou semelhantes para distinguir produtos pertencentes a gêneros afins.

No caso em tela, todavia, não vemos essa afinidade, pois que metais não trabalhados (lingotes, limalha etc.) ou parcialmente trabalhados (chapas, barras, perfilados etc.), não guardam afinidade com máquinas e suas partes integrantes.

Votou assim pela manutenção do despacho que deferiu o registro, negando, portanto, provimento ao recurso.

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Antônio Carlos Amorim e Aluísio Moreira Didier, em conhecer do recurso para lhe negar provimento.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1969. — *Heraldo de Souza Mattos*, Presidente. — *Alberto Lélis Moreira*, Relator.

Participaram do julgamento mais os seguintes Conselheiros: Antônio Didier — Victor Resse de Gouveia — Carlos Amorim — Aluísio Moreira Didier — Ademair Moura de Azevedo.

Voto vencido dos Conselheiros Antônio Carlos Amorim e Aluísio Moreira Didier.

Entendemos que a interpretação exata do nº 17, do Art. 80, do atual Código da Propriedade Industrial, e marcas de indústria, iguais ou semelhantes no sentido de proibir registros de marcas sejam os artigos de classes diferentes a gêneros afins. Pouco imitantes para distinguir produtos pertencentes a gêneros afins, é de se negar o registro, como máquinas, de se negar o registro, como no caso dos presentes ferentes, porém, se forem de gêneros seu registro.

Tanto a boa doutrina como a jurisprudência dos tribunais pátrios tem achado esta interpretação que ora exposto. Na doutrina, Gama Cerqueira, em seu livro "Tratado da Propriedade Industrial, no livro de sua autoria II, parte III, págs. 56 e 57, e Pontes Prietade Industrial", vol. III, como "Tratado de Direito Privado", vol. 17, pág. 114, abordam o problema, resolvendo a questão da forma que entendemos e, na jurisprudência, poderíamos citar acordãos do Tribunal Federal de Recursos, nas Apelações Civis, nº 338, publicada no "Diário da Justiça", de 16-2-54, pág. 547, do apenso; 3.044, publicada no "Diário da Justiça" de 13-6-52, pág. 2.635; e de 10-7-63, pág. 2.098; e, nº 338, publicada no "Diário da Justiça-Supremo Tribunal Federal, no Rec. Extr. nº 20.942, publicado no "Diário da Justiça", de 21-7-57, pág. 1.812 e "Diário da Justiça" de 14-11-63, pág. 1.143. Acrescento, ainda sobre a matéria o magistral trabalho do advogado Carlos Henrique Freres,

prestes a ser publicado em revista especializada no gênero, e que serviu para que eu colhesse vários sussídios para este meu voto, onde o assunto é tratado com erudição e acerto.

"Ex positis", entendemos deva ser reformada a decisão do Diretor do DNPI para dar provimento ao recurso. — *Antônio Carlos Amorim* — *Aluísio Moreira Didier*.

ACORDAO Nº 174

Sessão de 13 de outubro de 1969

TM — 215.263.

Recorrente — Indústria Brasileira de Produtos Químicos Ltda.

Agente — Iolando Pinho.

Recorrido — Indústria Farmacêutica Endochímica

Agente — Morisen, Leonardos & Cia.

Marcas de produtos farmacêuticos. Não colidência. Recurso denegado.

Contra o despacho concessivo da marca Broncoclilin, classe 3, recorre a esta instância a Indústria Brasileira de Produtos Químicos Ltda., alegando colidência com a marca Broncoclidin, R. 104.879, da mesma classe e que é titular, invocando a seu favor o que dispõe o inciso II do artigo 85, do CPI vigente ao tempo.

A interessada da marca registrada, Indústria Farmacêutica Endochímica S. A., refuta o arguido pela recorrente, argumentando em réplica que o radical Bronco é uso comum e inapropriável, descritivo de bronquitos, e que o sufixo Cilin evoca penicilina e a terminação Din é desprovida de conteúdo semântico. Conclui pela não colidência dos produtos protegidos pelas duas marcas.

Anexo aos autos consta o termo nº 219.926 de Broncocliline face ao despacho de fls. 26v, através do qual vincula-se a solução da marca registrada ao citado termo 219.926.

É o relatório.

Conheço do recurso face a jurisprudência mansa e pacífica deste Conselho, pois a lei de regência não condicionava a interposição de recurso à apresentação de oposição.

Quanto ao termo 219.926, depositado em 16-1-52, inexistente a característica impeditiva do registro da marca registrada, de vez que o depósito desta é anterior, termo 215.263 de 19-11-51.

Rejeita-se, pois, a colidência de Broncoclilin com a marca registrada, já que prevalece, na forma dalei, o depósito anterior.

No que tange à possível colidência entre Broncoclilin e Broncoclidin, este colegiado tem se manifestado, interpretativamente, que as marcas de produtos farmacêuticos, via e regra são compostas de radicais e desistências indicativas da natureza ou das finalidades terapêuticas dos mesmos. Desde que, no conjunto sejam nitidamente distintas se, em consequência, não induzam a erro ou confusão, são admitidos pontos de contato.

Na espécie, as marcas são bem caracterizadas, fonética e graficamente, embora possuam a mesma raiz Bron.

Em não havendo a colidência apontada pela recorrente, nego provimento ao recurso para que seja mantido o despacho concessivo prolatado pela primeira instância.

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos negar provimento ao recurso para que seja mantido o despacho concessivo do DNPI.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969. — *Heraldo de Souza Mattos*, Presidente. — *Aluísio Moreira Didier*, Relator.

Participaram do julgamento mais os seguintes Conselheiros — *Alberto Lélis Moreira*. — *Victor Resse de Gouveia*.

ACORDAO Nº 175

TP — 119.888.

Recorrente — Paul Griffith Garland.

Agente — Empresa Mercúrio Marcas e Patentes.

Recorrido — Lápis Johann Faber.

Agente — Luiz de Ipanema Moreira.

Lápis Johann Faber, de São Carlos, São Paulo, requereu no presente processo, privilégio de invenção para Mecanismo para soltar e recolher a ponta esferográfica de canetas esferográficas e respectivo processo de fabricação.

Publicados os pontos característicos, após o exame técnico, não tendo havido oposição, foi deferido a patente.

De acordo com a lei então vigente, desse despacho pediu reconsideração Paul Griffith Garland, atendendo a que o deferimento resultaria de uma omissão informação quanto a ausência de oposição, pois em verdade atravessara, pela petição nº 45.113, oposição, na qual apresentara provas concludentes sobre a carência absoluta de novidade do pedido de privilégio.

Idêntico pedido é formulado pela Companhia de Canetas Compactor, que também atravessara oposição sob nº 45.104, alegando, a seu turno, que o mecanismo reivindicado no presente termo vem sendo usado desde 1959, quando lançou as canetas esferográficas Compactor, as quais obedecem ao mesmo princípio de funcionamento e as mesmas características descritas no pedido formulado no presente termo, lavrado em 3-6-60. Em abono dessa afirmação traz o testemunho de várias empresas.

Confirmam as alegações dos apontados a juntada, a posteriori, das referidas oposições.

Paul Griffith Garland volta ao processo com um aditamento ao pedido de reconsideração, no sentido de melhor fundamentar sua oposição trazendo à baila, como anterioridades impeditivas a Patente Australiana nº 219.729 (fls. 43 e 55) e respectiva tradução, por tradutor público juramentado, e a Patente Alemã número 1.724.337 (fls. 64 e 79) também com respectiva tradução, por tradutor público juramentado, a primeira de 1956 e a segunda de 1957. Foi então, reconsiderado o despacho de deferimento para novo exame do pedido em face das oposições. Examinado o pedido pela ST 5 e ST 3 do DNPI, foi o pedido a final indeferido, por despacho publicado em 30 de março de 1966, no D.O.

A requerente não se conforma e recorre do despacho, sendo, porém, considerado tal recurso mero pedido de reconsideração, face ao disposto no artigo 14 da Lei nº 4.048, de 1961, então vigente.

Paul Griffith Garland retorna ao processo com novas provas, opinando o técnico J. Damas pela reconsideração do despacho, por lhe parecerem convincentes as razões apresentadas pela requerente.

Afirma SS. textualmente, em seu parecer:

Embora existindo colidência dos desenhos referentes ao seu pedido com os das oposições, examinai, ao tipo, o mecanismo requerido, conforme consta do anexo a fls. 110, constatando a existência de método

res aperfeiçoamentos, com respeito aos mesmos". (O grifo é nosso). Realmente — conclui — conforme provas apresentadas, o objeto pleiteado apresenta características de novidade, merecendo amparo.

Mais tarde, novamente ouvido esse técnico acerca da réplica oferecida ao pedido de reconsideração, declarou-a improcedente incapaz de anular os aperfeiçoamentos requeridos. Ouvido o Chefe de ST 3, sugere este a audiência da Divisão Jurídica, visto haver um recurso que não tem valor algum após sido apresentado em função de um despacho que nenhum valor tem.

O Diretor da Divisão de Patentes não anuiu ao sugerido, e por despacho publicado no D. O. de 23-3-67 reconsiderou o anterior para conceder a patente.

Desse despacho, recorre as oponentes — Companhia de Canetas Compactor, sustentando uma preliminar prejudicial, qual seja a nulidade do despacho recorrido e Paul Griffith Garland, que complementou o seu recurso, fundamentando-o, inicialmente, com o objetivo de demonstrar a sua falta de novidade, em face das anterioridades que citara em seu anterior pedido de reconsideração.

Sobre a preliminar ou sobre o mérito do recurso não houve qualquer manifestação da primeira instância, que remeteu o processo à Secretaria do Conselho, para o seu julgamento, na conformidade do disposto no artigo 175, do CRPI.

É o relatório.

Há no presente processo, dois recursos manifestados de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei 4.048, de 1961, então vigente, do despacho do Diretor da Divisão de Patentes, que reconsidera o despacho de indeferimento para a final conceder a patente.

A primeira recorrente fundamenta o seu recurso na nulidade do despacho recorrido, por faltar ao seu prolator competência para decidir em grau de reconsideração, baseando esse entendimento no parecer da Consultoria Jurídica do DNPI (fls. 120) adotado, aliás, pela extinta Secretaria da Indústria (fls. 121), noutro processo em que ocorrera idêntica circunstância. Pleiteia a recorrente a final, a volta do processo à instância inferior.

Quanto ao mérito reporta-se ao alegado e provado com apelação a 2.023, de 1964.

O outro recorrente aduz razões procurando demonstrar a falta de novidade na invenção, face às anterioridades citadas, oferecendo a ditos recursos réplica à requerente da patente.

Quanto à preliminar, propomos não a considerar-mos prejudicial, eis que o ato impugnado de nulo já produziu efeito e a volta à instância inferior não denudaria, certamente, a situação do processo pois qualquer que fosse o despacho dele caberia recurso, importando essa decisão apenas na procrastinação da solução do processo que se vem arrastando desde 1960.

De mérito opinamos, também pela concessão, da patente eis que pelo que pudemos apurar as anteriores dadas apontadas não elidem a novidade da invenção que residiria no mecanismo constituído por um tubo formado de uma chapinha retangular onde está encaixada a curva de guia, para a esferinha, curva essa que, no seu ponto mais afastado do botão de pressão usula, apresenta um ramal paralelo ao eixo do tubo, ramal esse que liga dita curva à beirada inferior desse tubo, sendo a chapinha enrolada para formar um tubo cilíndrico, em cuja face interna a citada curva confrontando o vazio formado pelas beiradas confrontantes do tubinho (v. relatório) nos desenhos de fls. 13).

Traçando-se de um simples processo construtivo que aprimora a função da caneta a que se adapta, evitando os inconvenientes registrados noutras canetas esféricas, pois no processo patenteado o mesmo poderá ser obtido de qualquer material maleável, a frio ou a quente, e nele a curva que guia a esferinha esta praticada em peça única. Quando, assim, mais simples e econômica a fabricação de todo o mecanismo, do que resulta a sua patenteabilidade, *ex-vi* do disposto na alínea d do artigo 6º do Código da Propriedade Industrial.

Acordam os membros do Conselho de recurso da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para manter a decisão do DNPI que havia concedido a patente.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1959. — *Heraldo de Souza Mattos*, Presidente. — *Victor Resse de Gouveia*, Relator.

Participaram do julgamento mais os seguintes Conselheiros — *Aluisio Moreira Didier*. — *Alberto Lélito Moreira*.

ACÓRDÃO Nº 176

TM — 155.311.

Recorrente — *Pratt Food Company*.
Agente — *Momsen, Leonardos e Companhia*.

Recurso acolhido visto ter o registro de marca do recorrido caducado.

Em 6 de fevereiro de 1948, a interessada *Pratt Food* sociedade anônima industrial norte-americana, estabelecida em Philadelphia, Estado de Pennsylvania, USA, requereu registro para a marca de indústria e comércio "Pratts", na classe 41 para distinguir "Produtos e Substâncias Alimentícias para Animais".

A fls. 8 consta informação da Seção de Interferência, na qual a marca "Spratts", registrada sob o nº 71.811, pertence à firma *Spratts Patent Ltd.*, Inglaterra, desde 16-3-1942.

Conforme despacho publicado em 20-1-59 (fls. 9), a interessada teve seu pedido indeferido por força do artigo 95, nº 17, do Código da Propriedade Industrial então vigente.

A fls. 10 e 11 recurso da interessada não se conformando com tal decisão e a modificação do registro pretendido mediante oposição de seu nome comercial e endereço a fim de distinguir o registro pretendido.

A seguir, informação da Divisão de Marcas, opinando pelo não acolhimento do recurso (fls. 15), e requerimento de preferência para apreciação do recurso interposto pela interessada (fls. 16).

A fls. 19 e 20 há o parecer do CRPI propondo o acolhimento do recurso.

Consta do processo (fls. 21 a 25) a informação pelo não provimento ao recurso, mantendo o despacho recorrido.

Posteriormente, a fls. 26, a interessada pede sobrestamento do processo face à caducidade do registro da marca alegada como impeditiva.

Tendo sido a caducidade apreciada conforme consta de fls. do processo nº 38, verificou-se constar um pedido de prorrogação pelo termo 332.263, não solucionado.

Todavia, consta a seguir (fls. 39) pelo SR a exigência de ser verificada oportunamente a decisão do termo 332.263, aguardando-se de acordo com o que determina o Art. 175 do novo Código (Decreto-lei nº 254-67) o julgamento pelo CRPI, tendo sido encaminhado à Secretaria da Indústria.

O processo acima foi anulado e consta às fls. 15 do mesmo, o despacho do Secretário da Indústria, ne-

ga, provimento ao recurso, mantendo a declaração de caducidade.

E' o relatório.

Isto pôsto,

Voto pelo acolhimento do recurso visto ter o registro de marca do recorrido caducado.

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para modificar o despacho do DNPI, que havia negado o registro da marca.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1959. — *Heraldo de Souza Mattos*, Presidente. — *Victor Resse de Gouveia*, Relator.

Participaram do julgamento mais os seguintes Conselheiros: *Alberto Lélito Moreira* — *Aluisio Moreira Didier*.

ACÓRDÃO Nº 177

TM — 204.066.

Recorrente: *Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S.A.*
Agente: *Carmo Braga & Carmo Braga*.

Recorrido: *Antônio Pôrto Correia de Cerqueira*.

Agente: *Gilberto Tôrras*.

Recurso contra deferimento, recurso acolhido.

Marca "Vinagre São João da Barra" requerida por *Antônio Pôrto Correia de Cerqueira*, em 11-7-51, na classe 41.

Procedidas as buscas, constatou-se a existência do termo 954.477 — São João — 22-9-51, fls. IV (arquivado conforme informação da S.P. a fls. nº 10).

Pedido deferido a 10-10-52, e a recorrente, inconformada, apresentou, a 20-11-51, recurso ao DNPI, fundamentado no art. 85 nºs 7 e 17 do Código vigente à época, pois São João da Barra é Cidade do Rio de Janeiro e a recorrente possui os registros nºs 42.953 — 6-8-35 — Cognac de Alcatraz São João da Barra — prorrogado Reg. 127.882 — nºs 146.833 — 3-8-52 — Cognac de Alcatraz de São João da Barra e o Reg. 50.063 (vinagre especial fabricado exclusivamente do caldo da cana) — mas deste nºo consta pedido de prorrogação todos os produtos da classe 41.

Entre as marcas em cotejo, além da colidência, ainda alega a recorrente daver uma falta indicação de proveniência, que poderia levar o consumidor a incidir em erro.

Julgado procedente o recurso, a recorrida apresentou réplica ao mesmo (fls. 14) — 14-4-53 — apoiada na divergência das respectivas marcas porquanto o rótulo da recorrente é individualizado com o nome *Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho*, e com a figura de São João, ainda cita resoluções do DNPI aplicáveis, segundo a recorrida, ao caso em tela.

Resoluções: 7.906 (D.O. 18-9-51) marca Falsa — 7.792 (D.O. 19-6-51) marca Natal — 7.841 (D.O. 28-7-51) marca Atlas — 8.679 (D.O. 23-3-53) marca Cruzeiro.

A S.P. informou à fls. 20 que o reg. 127.882 (5-8-60) pedido de prorrogação pelo termo 442.410 (consta como arquivado) e a fls. 20v, informação da mesma — termo 442.410, R. 260.338 em 17-1-67. A S.I. esclarece a fls. 21v, referir-se o reg. 260.338 (6-8-50) a Cognac de Alcatraz de São João da Barra, marca mista, na classe 43 (Lei 254-67), para assinalar "Conhaque" em nome de *Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S.A.*

Assim do processo se conclui que a Indústria de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino só tem registrado o

termo referente ao Cognac Alcatraz de São João da Barra.

E' o relatório.

Isto pôsto,

Em que pesem as alegações da recorrida, voto no sentido da reforma do despacho que deferiu o registro da marca "Vinagre São João da Barra" baseado no art. 95, incisos 7 e 17, pois o público consumidor poderá incidir no erro a que alude a lei, levando-se também em linha de conta as disposições constantes dos artigos 37, parágrafo único, 88, parágrafo único e 89, parágrafo 1º do Decreto-lei nº 254-67.

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para reformar o despacho do DNPI, que havia concedido a marca.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1959. — *Heraldo de Souza Mattos*, Presidente. — *Victor Resse de Gouveia*, Relator.

Participaram do julgamento mais os seguintes Conselheiros: *Alberto Lélito Moreira* — *Aluisio Moreira Didier*.

ACÓRDÃO Nº 178

TM — 196.084.

Recorrente: *Felipe Ferrucci Cagno*
Agente: *Mercúrio Marcas e Patentes Ltda.*

Recorrido: *Atlas Supply Company*.
Agente: *Walter de Campos Birnfeld*.

Marcas iguais protegendo produtos semelhantes. Prevalência do anterior. Recursos provido.

Em 20-11-50, a Sociedade Anônima Norte-Americana *Atlas Supply Company* requereu registro da marca "Atlas" para distinguir artigos da classe 1.

A fls. 16 do processo, informação concordando com o registro pleiteado e com as razões constantes da petição de fls. 12 e 13.

A seguir despacho "Registre-se", conforme publicação do D.O. de 5 de março de 1955 (fls. 16v).

A recorrente apresenta, então, recurso (fls. 17) solicitando a reforma do respeitável despacho recorrido, visando indeferir o registro da marca "Atlas", termo 196.084, alegando possuir registro do título para a classe 28, em que, segundo ele, o artigo é o mesmo da classe 1.

Constante das folhas 21 e 24 do processo, réplica da recorrida, demonstrando a insubsistência do recurso.

Na folha 25 do processo, encaminhamento do processo ao Conselho de Recursos de Propriedade Industrial.

Na folha 26, pedido de cessão feito pela *Esso Standard Oil Company* (4 de setembro de 1956).

A fls. 31 verificação de tal transferência.

A fls. 32 e 33, encaminhamento do recurso ao Conselho.

E' o relatório.

Isto pôsto,

A anterioridade da marca apontada pela recorrente em suas razões de fls., não fora levada em conta nas buscas efetuadas pela Seção competente. Os produtos "das duas marcas são iguais. A confusão será transferida ao consumidor se as duas coexistirem.

A marca registrada enquadra-se nas cominações do inciso 17, art. 95 do Código de regência.

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para reformar o despacho do DNPI, que havia concedido o registro da marca Atlas.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1959. — *Heraldo de Souza Mattos*, Presidente. — *Victor Resse de Gouveia*, Relator.

Participaram do julgamento mais os seguintes Conselheiros: *Alberto Lélito Moreira* — *Aluisio Moreira Didier*.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO

CONSELHEIRO *ALUISIO MOREIRA DIDIER*
Conheço do recurso, com fundamento em jurisprudência uniforme e teratativa deste Conselho, escudada no que dispunha a lei vigente ao tempo, o qual não condicionava a interposição de recurso à prévia manifestação de oposição.

No mérito, assiste razão ao recorrente.

Nas buscas de anterioridade às fls. 6v-7v, não foi apontado o registro nº 121.403, de 14-4-50, da marca Atlas, classe 28, para distinguir "plias à base de caseira, borracha, resinas naturais e sintéticas, cujo titular é o recorrente.

A marca registrada, Atlas, fôra depositada para assinalar "pasta adesiva universal para fins gerais de cola aplicável em automóveis e nas oficinas, como sejam, para colar borracha ao metal, borracha ao pano, pano ao metal e semelhantes", na classe 1.

Embora de classes diversas os produtos a que se destinam são, em tudo, semelhantes. Alega a recorrida Atlas Supply Company a proteção que alude o Art. 8º da Convenção Internacional de Haia. Todavia, a marca do recorrente foi concedida de longa data a concessão — permanecendo em vigor, conforme faz certo o que dos autos consta às fls. 32v., reg. nº 245.647, de 14-4-50.

A pretensão de registro, peça básica do presente processo, deve ser rejeitada, face as disposições do inciso 17, Art. 95 do Decreto-lei nº 7.903, vigente à época.

Isto pôsto,

Dou provimento ao recurso para que seja reformado o despacho concessivo prolatado pela autoridade de primeira instância e, em consequência, indeferir o registro pretendido. — *Aluisio Moreira Didier*.

ACÓRDÃO Nº 179

TM — 223.465.

Recorrente — *Bellizia & Cia.*
Agente — *Empresa Mercúrio*.

Recurso contra indeferimento. Recurso acolhido, concedendo-se o registro pretendido pela recorrente.

Bellizia & Cia., a 24 de abril de 1952, requereu registro da marca *Cobel*, para a classe 36, pedido este depositado sob o nº 223.465.

Consoante informação da S.P., constam os termos ns.:

- 106.603 — "Nobel" — arquivado.
- 146.253 — "Jobel" — arquivado.
- 162.752 — "Nobel" — R. 150.982.
- 172.704 — "Robel" — R. 129.171

— Indústria de Modas.

A S.I., por sua vez, informou: *Robel* — Indústria de Modas, na classe 36, R. 129.171 em 16-10-50, em nome de *Nobel Indústria Modas Limitada*, registro não prorrogado.

Nobel — na classe 36, R. 150.982, em 14-3-53 em nome de *Zejba Holerman*, prorrogado sob o nº 282.956, fls. 6v. e 7.

A seguir (fls. 7v. e 8) informações de rotina e o "Indeferido" em face do art. 95, inciso 17 do Código.

A requerente interpôs recurso (fls. 9) contra o indeferimento da marca *Cobel*, alegando ser possuidora do registro nº 97.151 — (15-5-47) — correspondente ao título "Cobel", nas classes 8, 10, 13, 17, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 48 e 49 e ainda dos registros 155.196, 155.494, 155.296 — das

marcas "Cobel" para as classes 22, 23, 24 e 37. As marcas Robel e Nobel foram concedidas posteriormente ao citado registro (97.151).

O indeferimento, possivelmente, alega o recorrente decorreu do fato da S.F. não ter apontado o registro número 97.151.

A fls. 12, encaminhamento ao Conselho de Recursos.

A seguir, informação sobre os registros impeditivos (fls. 13):

R. 129.171 (16-10-50) não consta prorrogado pelo R. n.º 282.956 (14 de março de 1963).

A S.ª esclarece, à fls. 14:

"O Registro n.º 97.151, de 15 de maio de 1947, inicialmente da recorrente firma modificada para "Alfredo Colamarino & Cia.", por despacho de 22-9-55, foi prorrogado pelo R. número 26.876.

À fls. 14v. descrição do registro retro citado.

Conforme exigência do Grupo de Trabalho S.I. (fls. 15) a Recorrente deveria prestar esclarecimentos sobre a transferência do R. 216.876 (Cobel Magazine para Alfredo Colamarino Sociedade Anônima).

A seguir, atendimento das exigências (fls. 17 a 22).

À fls. 23, autorização para se anotar a alteração do nome (D.O. de 8 de outubro de 1968).

A 1-11-68 é o processo enviado pelo Diretor-Geral à Secretaria da Indústria.

É o relatório.

Isto posto,

O recurso contra o indeferimento, interposto pela recorrente, é cabível, segundo consta do processo, as marcas Robel e Nobel, são posteriores àquele processo, fato este que, por si só, nos leva a dar provimento ao recurso, pois a anterioridade é mérito, devendo ser, portanto, levada em linha de conta. Além de mais, a marca Nobel foi arquivada.

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para modificar o despacho de D.N.P.I. que havia indeferido o pedido de Registro.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969. — *Heraldo de Souza Mattos*, Presidente. — *Victor Resse de Gouvêa*, Relator.

Participaram do julgamento mais os seguintes Conselheiros: Alberto Lélis Moreira — Aluísio Moreira Didier.

ACÓRDÃO N.º 180

TM — 825.540.

Acordam os Membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, homologar o pedido de desistência do registro da marca.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969. — *Heraldo de Souza Mattos*, Presidente.

Participaram do julgamento mais os seguintes membros: Alberto Lélis Moreira — Aluísio Moreira Didier — Victor Resse de Gouvêa. — *Icléa dos Santos Barroso* — Secretária.

Na conformidade do que dispõe o Regimento Interno do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto nº 64.129, de 24 de fevereiro de 1969, e o Decreto-

Lei nº 254, de 28 de fevereiro de 1967, serão julgados em Sessão Ordinária, de 10 de novembro de 1969, às nove horas, na Sala de Sessões do Edifício do MIC, 12º andar, sala 1.222:

TM 74.681

Recorrente — Emyr Porto, assinado pelo procurador Manoel Domingues da Silva (registro talão nº 26.471)

Recorrido — Emyr Porto (assinado pelo próprio)

TM 144.020

Marca — "Nossa Terra"

Recorrente — Anselmo & Bonitaibus.

Agente — A Serviço Ltda.

Recorrido — Distribuidora de Bebidas Vera Cruz Limitada.

Agente — Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes.

TM 171.591

Marca — Fábrica de Sabão Apollo

Recorrente — Antonio Narvaez & Cia.

Agente — City Patentes e Marcas Limitada.

TM 229.425

Marca — Automa

Recorrente: Automar Limitada

Agente — A. Costa & Cia. e posteriormente Puren dos Santos Queiroz.

TM 233.501

Recorrente — Oficina Mecânica Magirus Deutz Diesel Ltda.

Agente — Custódio de Almeida & Cia.

Recorrido: Klöckner-Humboldt-Deutz Aktiengesellschaft.

Agente — Eduardo Danneman

TM 237.377

Recorrente: Nata Comércio e Indústria S. A., por procurador Rubem dos Santos Juerido.

Recorrido: Companhia Brasileira de Roupas S. A.

Agente — Sociedade Rex Ltda.

TM 237.964

Marca — Dubocilin

Recorrente — Eli Lilly and Company.

Agente — Momsen, Leonardos & Cia.

Recorrido — Franco, Vélez & Cia. Ltda.

Agente — Agência Rex de Marcas e Patentes.

TM 538.259

Recorrente — Orbe S. A. — Organização Brasileira de Engenharia

Agente — Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda.

Recorrido — Organização Brasileira de Engenharia Limitada — ORBE (Requerimento assinado pelo sócio Roberto Eiras Furquim Werneck).

Agente — Custódio de Almeida & Cia.

TM 831.513

Marca — ORBE

Recorrentes: Orbe S. A. Organização Brasileira de Engenharia e Otto Baungart Indústria e Comércio S. A.

Agente — O 1º ilegal e 2º Mercúrio Marcas e Patentes.

Recorrido — Organização Brasileira de Engenharia Limitada — ORBE.

Agente — Custódio de Almeida & Cia.

TP 61.863

Invento — Aperfeiçoamento em obturadores ou válvulas de vedação para caixas de descarga sanitária.

Recorrente — S. A. Tubos Brasilit
Agente — Francisco Antonio Coelho
Recorrido — Manha Sasova
Agente — Luiz de Ipanema Moreira
TP 69.308

Invento — Processo para produção de tecidos denominados "Cassas".

Recorrente — United Merchants and Manufacturers, Inc.

Agente — Custódio de Almeida & Cia.

Recorrido — D. N. P. I.
TP 79.599

Invento — Aperfeiçoamentos em rolhas.

Recorrente — Roland Jean Lacoste
Agente — Mercúrio Marcas e Patentes.

Recorrido — D. N. P. I.
TP 86.487

Invento — Novo modelo de bloco de aplicação a construções civis.

Recorrente — Giuseppe Marchiori
Agente — Agência Rex de Marcas e Patentes.

Recorrido — D. N. P. I.
TP 86.493

Invento — Aperfeiçoamento em sistema de alimentação e nível automático.

Recorrente — André François Conchon.

Agente — Cruzelro do Sul Patentes e Marcas.

Recorrido — D. N. P. I.
TP 94.176

Invento — Construção de portas à prova de fogo.

Recorrente — Roddis Plywood Corporation.

Agente — Momsen, Leonardos & Cia.
Recorrido — D. N. P. I.
TP 115.656

Invento — Corpo de enchimento para produzir cavidades em elementos de construção, feitos de concreto.

Recorrente — Bau-Stahlgewebe G. M. B. H.

Agente — Catharina Bigler
Recorrido — D. N. P. I.
TP 116.078

Invento — Processo de formação de seções ligando elementos verticais previamente fundidos no subsolo quando da construção de paredes divisorias subterrâneas impermeáveis de concreto e aparelho para a execução do processo.

Recorrente — Rodio S. A. Perfurações e Consolidações
Agente — Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda.

Recorrido — I. C. O. S. Impresa Costruzioni Opere Specializzate S.p.A.

Agente — Momsen, Leonardos & Cia.
TP 124.316

Invento — Aperfeiçoamentos em máquinas de costurar boca de sacos.

Recorrente — Bates do Brasil S. A.
Agente — Momsen, Leonardos & Cia.

Recorrido — Carlos Hipólito Pedro Tello Granados

Agente — A Serviço S. A.
TP 128.045

Invento — Mecanismo decotador para colheitadeiras de cana de açúcar

Recorrente — Massey-Ferguson (Austrália) Limited.

Agente — Momsen, Leonardos & Cia.
Recorrido — D. N. P. I.

TP 61.465
Invento — Bandagem Pós-Operatória.

Recorrente — Cia. Johnson & Johnson do Brasil, Produtos Cirúrgicos.

Agente — Pan-America Patentes e Marcas Limitada.

Recorrido — Edmund Frederick Buryan.

Agente: Momsen, Leonardos & Cia. C. R. P. I., 4-11-69. Icléa dos Santos Barroso, Secretária do C. R. P. I.

ENERGIA NUCLEAR

PESSOAL TÉCNICO

DECRETO Nº 62.661 — DE 7-5-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.057

PREGO: NCr\$ 0,60

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

MARCAS DEPOSITADAS

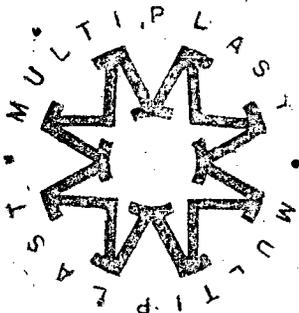
Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

Nº 898.890

MULTIPLAS
INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

Requerente: Multiplast — Indústria de Plásticos Ltda.
Local: São Paulo
Nome de empresa

Nº 898.891



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Multiplast — Indústria de Plásticos Ltda.
Local: São Paulo

Na classe 17, os seguintes artigos: arquivos — caixas para papéis — caixas registradoras — cestos para papéis — classificadores — cofres — conjuntos para escritório — duplicadores de cópias — fichários — furadores para papel — guarda-papéis — mapotecas — multiplicadores de cópias — planchetas — registradores de uso em escritório — tábuas de descanso
Classe 40

Armações sob forma de móveis — armários — balcões sob forma de móveis — bancos comuns — banquetas — biombos sob forma de móveis — bureaux — cadeiras — caixas sob forma de móveis — cantoneiras — carrinhos — mesas — colunas — discotecas sob forma de móveis — escrivatinhas — estantes — guardacasacas — mapotecas sob a forma de móveis — mesas — mesinhas — mesinha de escritório — mesinhas com rodas — molduras grandes, sob forma de móveis — mostruários sob forma de móveis — móveis para escritórios — móveis para sala de espera — porta-chapéus sob forma de móveis — prateleiras formando um móvel — vitrine sob forma de móveis

INTERFLEX
Indústria Brasileira

Requerente: Sorita — Laboratório Farmacêutico Ltda.
Local: São Paulo

Classe 28

Os seguintes artigos: açucareiros — alcatrão preparado para as indústrias — anéis exceto de outras classes — aparelhos para água, para café, para chá, para jantar e para refrescos — adôrnos não de outras classes — argolas — aros — bacias — banhas — baldes — baixelas — bandejas — banheiros — bebedouros — biscoiteiras — bolas não de outras classes — bombonieres — borracha artificial ou sintética — borracha natural quando produto acabado — botelas — bules — cabides — cabos —

calçadores — cachepots — caçambas — cálices — canecas — canudinhos — capas, exceto vestuário — carretilhas — celulósido — cera para indústria — centro de mesa — cestos — chapas — charão — chuzeiros comuns — cadadores — colas industriais — colheres — compostos vegetais não químicos — compoteiras — confeitarias — copos — cordéis — correias — cubetas — cubos — descartos para talheres — distintivos exceto da classe 25 — dobradiças — envólucros — esferas — esguichos — esmaltes exceto odontológico e de toucador — espalhadores de água — espelhos — espermacete preparado — espremedores — espumadeiras — estojos — extensões — farinhas — fechos — filtros — filmes virgens — fôrmas — frascos — fruteiras — funis — garfos — garrafas — gelatina não alimentícia — gelo — gesso — glibon — gluteína — glutina — gorduras — giz para alfaiate — go-mas preparadas não de outras classes — jarras — lacres — lamparinas — lava-dedos — lavatórios — leiteiras — licoreiros — manteigueiras — massas preparadas — mastique — matéria plástica ou sintética — mirra — moringas — mucilagem para seios — negro de fumo — oleína — óleos para pintura — palha preparada — paliteiros — parafina preparada — películas virgens — penachos — pendentes — penduricalhos — pires — plénbagina — pluma para estôfo — pós para moldagem — potes — pratos — queijeiras — recipientes — resinas preparadas — resmóides preparados — revestimentos — róis de imprensa — sabões para uso na indústria — saladeiras — saleiros — salsa — sangue cristalizado — serviços de café, de chá, de jantar e de refrescos — talhas — talheres — tintas, exceto das classes 16 e 17 — terrinas — tijelas — tipos para impressão — travessas — varetas — vasilhames — vasilhas — vernizes — vasos e xicaras

Nº 898.893

IMOBILIÁRIA
ESMERALDA
LTDA.

Requerente: Jonatas Gomes de Lima
Local: Guanabara

Classe 50

Atividades: Compra, venda e administração de imóveis

Nº 898.894

STREPTAZIDA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Laboratórios Anako Ltda.
Local: São Paulo

Classe 2

Artigos: Um preparado veterinário contra a tuberculose

Nº 898.895

PARTY

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas P. Matarazzo
Local: São Paulo
Classe 38

Artigos: Para distinguir papel e seus artefatos e livros não impressos: Al-buns, álbuns para autógrafos, bandeiras, blocos e bobinas de papel; cadernos, cadernos escolares, caixas de cartão, cartolina e da papelão; capas para documentos, carretéis de papel, cartões não impressos, cartões e chapas planográficas, cartolina, condutos de papel, cominais de papel, copiadores de carta, copos e pratos de papel, espideiras de papel, canudos para refrêco, espulas de papel, envelopes, etiquetas de papel e de cartão; fôlhas de acetato de celulose para desenho, fôrros de papel, fichas em branco, guardanapos de papel, lanternas de papel, livros em branco, mataborrão, pastas de papelão ou de cartolina; papel absorvente, almagô, colorido, para cromolitografia, encerrado, de escrever, de filtrar, fino granada, higiênico, marmorizado, transparente, impermeável, tela, japeado, litográfico, oleado, de música, prateado, laminado, de retrato, rugoso, milimetrado, manilha, de encadernação, de embrulho, para desenho, para cigarros, crepon, de impressão, de cópia, de linho e de copiar documentos; papelão, róis de fitas de papel para telégrafo, para máquinas de calcular e para outros fins; róis de papel, sacos e tubetes de papel

Nº 898.897

Hotel das Nações

Requerente: Antônio Dutra
Local: Estado de Minas

Classes 33, 41 e 50
Título de estabelecimento

Nº 898.897

TRANCHAM S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Requerente: Trancham S. A. Indústria e Comércio
Local: São Paulo
Nome de empresa

Nº 898.898

"PLANAP" - PLANIFICAÇÃO NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.

Requerente: "Planap" — Planificação Nacional de Propaganda Ltda
Local: São Paulo
Nome de empresa

Nº 898.899

"S H E G"

Indústria Brasileira

Requerente: Indústria Tapetes Atlântida S. A. I. T. A.
Local: São Paulo

Assinalar: Tapete se passadeiras, classe 34

Nº 898.500

KOALA

Indústria Brasileira

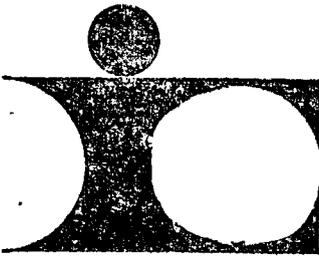
Requerente: Manuel Moreira

Local: São Paulo

Assinalar: Abacate — abacaxi — met de abelha — abó — abóbora — abricó — maracujá — acelga — açúcar — agrião — alipim — alacachofra — alcaparra — aletria — alface — alho — alimentação para aves — alpista — ameixa — amêndoa — amendoim — amido alimentício — angú — ararúta — arroz — aspargo — assados — aveia — aves abatidas — ave-lãs — autim — azeite — azeitonas — bacalhau — balas — carne de bovino — banana — bananada — banha — batata — baunilha — bertall — beterraba — biscoitos — beringela — brócolis — bolachas — bôlos — boarbons — buchos — carne de cabrito — caças alimentícias — casau — café — cajú — camarão — canela — canja — canjica — caqui — carambolas — caramelos — carne de carneiro — carnes frescas, seca e em conserva — castanha — cebola — cenoura — cereais — cevada — cevadinha — chá — cheiros alimentícios — chisp — chourço — chocolate — churrasco — corlhada — côco — carne de ovelha — cogumelos — colorantes para alimentos — colorau — cominho — compota — condimentos para alimentos — produtos alimentícios para conservação de alimentos — couve — cravo — cremes — frutas e doces cristalizados — doces — drops — enchova — espinafre — essências alimentícias — extrato de tomate — extrato de carne e de fruta — ervanço — erva-doce — ervilhas — faisão abatido — farelo — farinha alimentícia, de cereais, de mesa, de trigo e de mandioca — favas e fe-culas alimentícias — feijão — feijoado — fermento — fiambre — figado — figos — filhós — flocos — doces folheados — frutas "in natura" — secas, em calda ou em conserva — fubás — fungões — galinhas abatidas — garoupas — gelatinas alimentícias — geléias alimentícias — gergelim — carne de gila — glô — glucose — goiabas — goiabadas — gorduras alimentícias — grã

pulos alimentícios — grão de bico — guando — hopjen — hortaliças — hóstias — Juliana — lagosta — lanfanja — laticínios — legumes — leite de cabra — leite de vaca (in natura, em pó ou condensado) — lentilhas — linguis — linguica — lombo — louro — maçãs — macarrão — mandiocas — mangas — manteiga — margarina — marmelada — mariscos — massas alimentícias, de tomate, para sopa — mate — mel — melado — milho — miolos — miúdos de animais — mocotó — molhos alimentícios — moluscos alimentícios — mortadela — mostarda — nabiga — nabo — nozes — nos moscada — óleos alimentícios — ostras — carne de ovelha — oregano — ovos cozidos, fritos ou quentes — pão — pastilhas — patos abatidos — pessegada — pêssego — peixadas — peixes — pepino — peras — pescados — pickles — pimenta do reno, malaquetas — pimentões — pipocas — pirarucu — polenta — polvilhos — carne de porco — pralinés — presuntos — produtos alimentícios para conservar alimentos — pudins — queijos — quiabos — carne de rã — rabadas — rabanadas — rabanete — rações alimentícias e balanceadas para animais — rim — sagu — sal — salames — salsicha — sanduíches — sardinhas — coquilhos — semolina — selga — soja — sopas — sorvetes — talharim — tapioca — temperos — toucinho — tomate — torrões e tortas alimentícias — trigo — urucum — uvas — carne de vaca — vagens — vinagre — xaropes alimentícios — xarques — xispe — xuxu — da classe 41

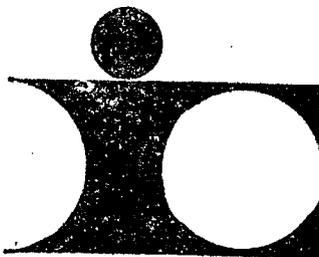
Nº 898.901



Requerente: Indústria S. A. Corretora de Valores Mobiliários
Local: São Paulo

Classes 33 e 50
Sinal de propaganda

Nº 898.902



Requerente: Indústria S. A. Corretora de Valores Mobiliários
Local: São Paulo

Classe 25

Artigos: Para distinguir: desenhos, projetos desenhados, apólices, títulos, ações, bônus, diplomas, flâmulas, maquetes, mapas, cartazes, croquis, letreiros, plantas, mostruários artísticos para propaganda, estampas, obras de pintura e escultura, diáspias

Classe 32

Artigos: Para distinguir publicações impressas: jornais, revistas, catálogos, anuários, folhetos, boletins, almanaques, livros impressos, calendários, folhinhos e roteiros impressos

Classe 38

Artigos: Para distinguir impressos em geral, papéis e seus artefatos: Al-

buns em branco, bilhetes, blocos de papel, brochuras, cadernos, cartões comerciais e de visita, cadernetas em branco, cheques, duplicatas, debêntures, envelopes, etiquetas, embalagens de papel, fichas, faturas, livros em branco, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papel almaço, papel de escrever, papéis de carta, papel ofício, passagens, pastas, papel para desenho, recibos e títulos

Classe 50

Artigos: Para distinguir serviços de: Corretagem de valores mobiliários crédito, financiamento, investimentos, incorporações administração de bens, promoção de vendas, pesquisas de mercado, crédito por conta própria e de terceiros, participações de capitais, consultoria e orientação no mercado de capitais

Classe 50

FAEM Indústria Brasileira

Requerente: Faem Fábrica Brasileira de Embalagens Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 38

Artigos: Para distinguir papéis e seus artefatos, livros não impressos, papelão e seus artefatos: Agendas, álbuns, balões de papel para enfeitar, blocos de papel, bilhetes de passagem, bobinas de papel, brochuras, cadernetas em branco, cadernos escolares, caixas de papelão, carteiras de papel, cartolina, cartões de identidade, cartões de visita, cartões comerciais, cartuchos de papel e papelão, chapas de papelão, cheques em branco, duplicatas, debêntures, envelopes, envólucros de papel e papelão, etiquetas, embalagens de papel e papelão, faturas, forminhas, guardanapos de papel, lenços de papel, livros em branco, livros para contabilidade, malas de papelão, mata-borrão, notas promissórias, notas fiscais, papel absorvente, pratinhos e bandejas de papel e papelão, pastas de cartolina, pastas para papéis, papel de escrever, papel de seda, papel crepon, papel transparente, papel higiênico, papel laminado, papel estanhado, papel de embrulho, papel encerado, papel almaço, papel aluminizado, papel impermeável, papel de encadernação, papel de impressão, papel de carta, papel linha d'água, recibos, rosetas de papel, rótulos de papel, saquinho de papel, talões, tubos de papel e papelão e toalhas de papel.

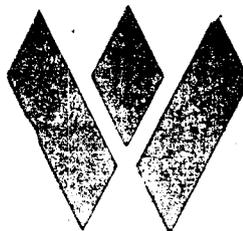
Nº 898.904

FAEM FÁBRICA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA.

Requerente: Faem Fábrica Brasileira de Embalagens Ltda.

Local: São Paulo

Nº 898.905

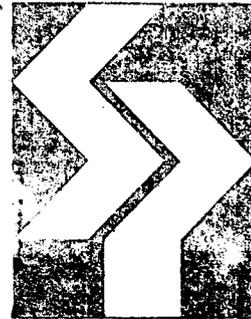


INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Celso Wolfenbender
Local: São Paulo

Classe: 11
Artigos: Para distinguir: Tarrachas, machos para laminação e corte de rósas, guia-machos.

Nº 898.903



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Spig S. A. — Sociedade Paulista de Instalações Gerais
Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: Para distinguir serviços de: estudos, projetos e execução de instalações elétricas e hidráulicas industriais, montagens de estruturas metálicas e de maquinário industrial.

Classe: 8

Artigos: Para distinguir: chaves automáticas, de alavancas, elétricas e magnéticas, substações blindadas, quadros blindados de manobras, painéis de alta e baixa tensão, barramentos blindados, estruturas metálicas para estações transformadoras, aparelhos de comando e controle, disjuntores de alta e baixa tensão, aparelhos de medição, relés, condensadores estáticos, para-raios radioativos.

Nº 898.907



Requerente: Fábrica de Chocolates "Saturno" M. E. Kaeser S.A.
Estabelecido em: S. Catarina
Classe: 41

Artigos: Para distinguir, bananadas e doces de bananas.

Nº 898.908

INDÚSTRIA SUL AMERICANA DE METAIS S.A. - I S A M

Requerente: Indústria Sul Americana de Metais S.A. — ISAM
Local: São Paulo

Nº 898.909

RODOPOSTES

Requerente: Rodopostes Ltda.
Local: Guanabara

Classe: 50

Artigos: Para distinguir serviços de transportes pesados em geral.

Nº 898.910

RODOPOSTES LTDA.

Requerente: Rodopostes Ltda.
Local: Guanabara
Nome de empresa

Nº 898.911

G I A C R E T Indústria Brasileira

Requerente: Giagui S.A. Indústria e Comércio
Local: São Paulo
Classe: 16

Artigos: Para distinguir: Argilas, argamassas, areia, blocos ócos para paredes, blocos de cimento, chapas onduladas, concretos, coberturas, cal, cimento, caixas e reservatórios de cimento, cré, elementos modulares pré-moldados, estacas, estuques, lajotas, guias, lages, manilhas, mosaicos, massas para revestimentos, massas anti-ruídos, massas finas e grossas para paredes, postes, pedras britadas, peças ornamentais de cimento ou gesso para construções, pilares, pisos, postes, pedregulhos, tubos de cimento, tanques, vigas, paralelepípedos e sargetas, tubos de concreto.

Nº 898.912

EDIFÍCIO ITABIRÍ São Paulo-Capital

Requerente: Primal Engenharia S.A.
Local: São Paulo
Classe: 33
Título de edifício

Nº 898.913

R T Indústria Brasileira

Requerente: R. T. Presentes Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 13

Artigos: Para distinguir joalherias, bijouterias, ourivesaria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, usados como adornos, pedras preciosas trabalhadas e suas imitações. Anéis, alianças, abotoaduras, alfinetes de gravatas, argolas, broches, brincos, braceletes, berloques, colares, correntes, fios de ouro, fios de prata, medalhas, pulseiras, prendedores de gravatas.

Nº 898.914

R T. PRESENTES LTDA.

Requerente: R. T. Presentes Ltda.
Local: São Paulo
Nome de empresa

Nº 898.915



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Companhia Nacional de Chenile
Local: São Paulo
Classe: 37

Artigos: Para distinguir, acolchoados para camas, colchões, cobertes para cama, cobertores, mantas, para camas e toalhas para mesa, toalhas de banho e toalhas de rosto, jogos bordados para cama e mesa.

Classe: 34
 Artigos: Para distinguir: cortinaes, tapetes e passadeiras,
 Nº 898.916

Lembranças de Santa Felicidade

Requerente: Silvano Tulio & Cia. Limitada
 Local: Paraná
 Classes: 15 — 24 e 37 — Titulo

Nº 898.917

Dora Cabeleireiros

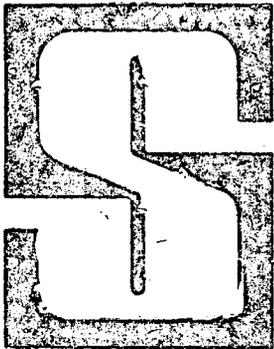
Requerente: Dora Cabeleireiros Ltda.
 Local: Guanabara
 Classe: 50
 Artigos: Objeto: Cabeleireiros, manicures, pedicures.

Nº 898.918

Sabó S.A. Indústria e Comércio

Requerente: Sabó S.A. Indústria e Comércio
 Local: São Paulo
 Nome de empresa

Nº 898.920



Requerente: Prosint — Produtos Sintéticos S.A.

Classe: 28

Artigos: Artefatos e produtos acabados de origem animal — vegetal e mineral não incluídos em outras classes — artefatos e substâncias químicas não incluídos em outras classes

Nº 898.921

Fabrica do Velas e Sabão Progresso Ltda.

Requerente: Fábrica de Velas e Sabão Progresso Ltda.
 Local: Bahia
 Nome de Empresa

Nº 898.922

Progresso

Indústria Brasileira

Requerente: Fábrica de Velas e Sabão Progresso Ltda.
 Local: Bahia

Classe: 46
 Artigos: Sabão comum, em barra, em pó, ou liquido — velas e detergentes
 Nº 898.923

LOJA MAÇÔNICA CONCORDIA ET HUMANITAS

Requerente: Loja Maçônica Concórdia Et Humanitas
 Local: Guanabara
 Titulo de Estabelecimento

Nº 898.924



Requerente: Loja Maçônica Concórdia Et Humanitas
 Local: Guanabara
 Classe: 50

Serviços: Fins beneficentes e à cultivação da doutrina maçônica
 JONES — PI 429-50x — 31-10-69

Nº 898.925

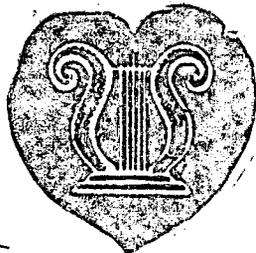
SANTA RITA DO PINHAO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Local: Guanabara
 Classe: 43

Artigos: Guaraná — Soda — Refrescos preparados — Águas gasosas naturais, e Bebidas não alcoólicas

Nº 898.926

LOUVORES



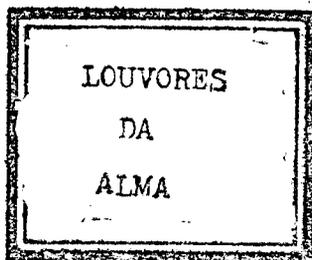
DO CORAÇÃO

Requerente: Jônathas de Freitas
 Local: São Paulo

Classe: 32

Artigos: Almanagues — boletins impressos — crônicas — folhetos — jornais — peças teatrais — peças cinematográficas — programas radiofônicos — programas de televisão — jornais e revistas

Nºs. 898.927-928

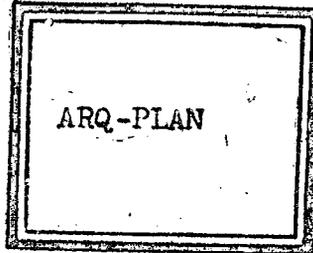


Requerente: Jônathas de Freitas
 Local: São Paulo

Classe: 32
 Artigos: Almanagues — boletins impressos — crônicas — folhetos — jornais — peças teatrais — peças cinematográficas — programas radiofônicos — programas de televisão — revistas
 Classe: 8

Artigos: Discos gravados — moldes para discos — aparelhos para filmar e fotografar — filmes revelados — projetores para filmase — máquinas falantes e fitas gravadas

Nº 898.929



Requerente: Arq-Plan — Arquitetura e Planejamentos Ltda.
 Local: São Paulo

Classe: 50

Gênero de Atividade: Serviços: Engenharia, planejamentos e construções civis

Nº 898.930



Requerente: Arq-Plan — Arquitetura e Planejamentos Ltda.

Local: São Paulo
 Nome de Empresa

Nº 898.931

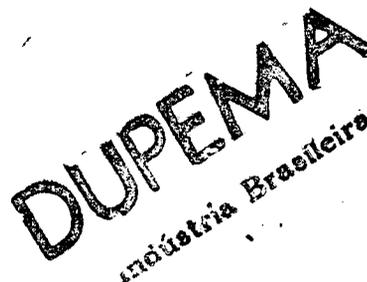
Liopó Indústria Brasileira

Requerente: Dansk-Flama S.A. Instituto de Fisiologia Aplicada
 Local: Guanabara

Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico reidratante liofilizado

Nº 898.932



Requerente: Dupema — Revestimentos Especiais Ltda.

Classe: 16

Artigos: Alcatroados para construções — argilas preparadas para construções — areias preparadas para construções — argamassas para construções — asfaltos para construções — azulejos para construções — ba-

laustres de construções — balcões quando em construções — batentes para construções — blocos para construções — blocos para pavimentação — calhas, de telhados — cimento comum — caibros preparados para construções — caixas de cimento — caixilhos — cal para construções — chaminés de concreto — chapas para construções — colunas para construções — cornijas de concreto — cre para construções — divisões pré-fabricadas — drenos para construções — edificações — pré-moldadas — esquadrias — estacas, preparadas para construções — estruturas para construções — estuque — forros — frisos — guichets — grades — imitações de mármore para construções — impermeabilizantes de argamassas — janelas — ladrilhos — lajetas — lajes lambris — lamelas — ligantes para construções — luvas de junções para construções — macadame — madeira preparada para construção — massas para paredes — material de uso exclusivamente em construções (a discriminar) — mosaicos — papel para forrar casa — paredes divisórias inclusive para escritórios — paroneles — peças ornamentais de cimento ou gesso, para tetos e paredes exceto na classe 25, pedregulhos preparados para construções — pilastras de concreto — pisos — placas para pavimentação — pedras preparadas para construções — portas — portões — prateleiras quando em construções — produtos betuminosos para construções — soleiras para portas — tacos — truções — produtos de base asfáltica — tanques de cimento — telhas — tijolos — tintas para paredes — muros — portas e janelas — tubo de concreto — tubo de uso exclusivo em construções — tubos de ventilação de edificios — venezianas — vincamentos preparados para construções — vizes preparadas para construções — vitrinas quando em construções — vitros (ou vitreaux)

Nºs. 898.933-937

SITINOR

Indústria Brasileira

Requerente: Santista — Indústria Têxtil do Nordeste S.A.
 Local: Pernambuco
 Classe: 22

Artigos: Fios algodão — fios de amianto para tecelagem — fios de linhas para bordar — fios de cânhamo para tecelagem — carretéis de linha — fios de celulose para tecelagem — linhas de coser — linha de costura — linhas de lã para crochet — fios elásticos para tecelagem — fios em geral para tecelagem — fios plásticos para tecelagem — fios de serzir — fios de juta para tecelagem — fios de serzir — fios de juta para tecelagem — fios de lã — linhas para bordar — linhas para coser — linhas para tricotar — fios de linho para tecelagem — novelos de lã — novelos de linha — fios de nylon para tecelagem — fios de pêlos para tecelagem — fios de rayon para tecelagem — fios de seda — fios para tapeçaria — fios — linhas e lãs para tricotar

Classe: 23

Artigos: Tecidos de algodão — tecidos de alpaca — tecidos de amianto — aparas de tecidos — batista — tecidos entremeados de borracha — tecidos de cambraia — tecidos de cânhamo — tecidos de caroi — tecidos de casemira — tecidos impregnados de carvão para revestimentos — tecidos de celulose — tecidos de celim — tecidos de crepe — tecidos de cretone — tecidos de elásticos — fazendas em peças — tecidos de flanela — fular — tecidos de fustão — tecidos de gabardine — tecidos de ganga

— tecidos de gaze — tecidos de gororão — tecidos de guta-percha — tecidos impermeáveis — tecidos impregnados de qualquer material — tecidos isolantes em peça — tecidos jersey — tecidos de juta — tecidos de lã — linhagem — tecidos de linho — tecidos de malha — tecidos de matéria plástica — morim — musseline — tecidos de nylon — tecidos de opala — tecidos entremeados de ouro — organdi — paco-baco — pano-couro — panos em peça para qualquer fim — tecidos de papel — percal — mercelina — tecidos plásticos — tecidos entremeados de prata — tecidos de rami — tecidos de rayon — retalhos de tecidos — sarja — sarlilha — tecidos de seda — tafetás — tecidos em geral — tecidos para quaisquer fins de peças — tecidos revestidos de qualquer material — telas em peça, exceto de metal — resultantes da fabricação Tissot — veludo — tecidos de vidro — tecidos de viscosa

Artigos: Adornos de nano — alforjes de nano — algodão para alfaiate — bandagens (exceto para fins medicinais) — bracetadeiras — brocados — cadarços — canas para móveis — canas para instrumentos musicais — canivetes (exceto vestuário) — coberturas para cavalos — coberturas para pianos — cordões de qualquer tecido — debrime — elásticos para vestuários — enfeites de pano — entremetidos — entretelas — estanas de algodão para alfaiate — etiquetas de pano — mantas (exceto quando vestuárias) — mortelhas — nassamanerias — protetores de pano para colchão — pendas — sacas — sacolas — sacos — sianinhas — telas para bordar — vizes

Artigos: Abrigos quando vestuários — acolchos — bermudas — blusas — blusas — calças — canas — canivetes — casacos — casacas — clareo — nan — fardamentos — roupas feitas — roupas para esporte — saias — slacks — sobretudos — tailleurs — tunicas — uniformes — vestidos

Artigos: Acolchoados para cama — acolchoados para cadeiras — acolchoados para poltronas — cobertas para cama — cobertas para mesa — cortadores — colchês — edredons — esteirotes — fronhas — guardanapos de qualquer tecido — guarnições para cama — guarnições para mesa — lençóis de qualquer tecido — mantas para cama — panos de pratos e panelas — panos para cobrir ou enfeitar móveis — panos para cobrir armários — panos para cozinha — toalhas de altar — toalhas de banho — toalhas de mesa — toalhas de rosto — toalhas para handquetas

21 DE OUTUBRO DE 1969
Nº 898.939

Casa Francera
Nova Friburgo - Estado do Rio

Requerente: Casa Francera Ltda.
Local: Rio de Janeiro
Classes: 12, 36 e 37
Título de Estabelecimento

Nº 898.939

POLIPOL

Requerente: Bristol-Myers Company
Local: Estados Unidos da América
Classe: 3
Artigos: Preparações medicinais e farmacêuticas

Nº 898.940

MARCAIN

Requerente: Aktiebolaget Bofors
Local: Suécia
Classe: 3
Artigos: Anestésicos injetáveis para aplicação local

Nº 898.9

Nobisco

Requerente: Produtos Alimentícios Brandim Ltda.
Local: Alagoas
Classe: 41
Artigos: Biscoitos — massas alimentícias — massa para sopa — macarrão

Nº 898.942

Norbisco

Requerente: Produtos Alimentícios Brandim Ltda.
Classe: 41
Artigos: Biscoitos — massas alimentícias — massa para sopa — macarrão

Nº 898.942

Gesso-Cola

Requerente: Plascal — Indústria e Comércio de Tintas Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 16
Artigos: Materiais para construção e decorações: Azulejos — blocos de concreto — calços — cal — calhas — chapas — cimento — cré — estuque — esquadrias — frisos — janelas — ladrilhos — manilhas — massas — peças ornamentais — portas — telhas — tintas e venezianas

Nº 898.942

RADIOVISÃO LTDA.

Requerente: Radiovisão Limitada
Local: Guanabara
Classe: 5 — 9
Gênero de Negócio
Artigos: Refrigeradores — Televisão — Enceradeiras — Ventiladores — Liquidificadores — Utensílios de copa e cozinha — Material elétrico em geral

Nº 898.945

RANCHO GRANDE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: C. P. Barros
Local: Pernambuco
Classe: 42
Artigos: aguardente de cana

Nº 898.946



Requerente: Viúva Raimundo de Oliveira Cavalcanti & Cia.
Local: Maranhão
Classe: 42
Artigos: Vinho composto jurubeba licoroso

Nº 898.947

ROCHEDO
indústria brasileira

Requerente: Fernando Francisco
Local: Pernambuco
Classe: 43
Artigos: Águas gasosas artificiais — bebidas espumantes semalcoól — groselhas — guaraná — refrescos em geral — refrescos em pó — refrescos em xaropes — refrescos líquidos — concentrados para refrescos e refrigerantes — pós para refrescos — refrescos — refrescos preparados — refrigerantes — sodas — sucos de frutas para bebidas — xaropes para refrescos

Nº 898.948

GURILÂNDIA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: J. Boechat & Irmão Limitada
Local: Paraná
Classe: 36
Artigos: calçados para crianças

Nº 898.949

K A L A H
Indústria Brasileira

Requerente: Heinz Ewald Wendel
Local: São Paulo
Classe: 49
Artigos: Para distinguir brinquedos — jogos e passatempos em geral: Automóveis — aviões de brinquedos — armas de brinquedos — brinquedos para formar — bercinhos — bonecas — bonecos — baralhos — bolas para todos os esportes — barcos — barquinhos — cérebro eletrônico — carinhos — caminhões — carrocerias — chocalhos — caneleiras para esporte — carimbos para colorir — carimbos de brinquedo — canoas — canoinhas — confetes — charretes — cabeleiras para bonecos — dominós — damas — discos de arremesso desportivo — dardos para lançamentos — espingardas de brinquedos — figuras de aves e animais — folhas impressas para recortar e armar — joelheiras para esportes — jogos de foot-ball de mesa — jogos de armar — luvas para esportes — lanças — miniaturas e utensílios domésticos — mascaras para esporte — motonetas de brinquedo — nadadeiras para esporte — navios de brinquedo — patinetes — patins — pões — petecas — palhaços — roupinhas para bonecas — revólver de brinquedo — bolas — raquetes — redes de metal

para pesca — fantoches — snookers — trens — tênis de mesa — tamboretes — tornozeleiras para esporte — tacos — bolas e mesas para bilhares — vagonetes — varas para saltos — varas para pesca — velocípedes — tarrafas — iscas e xadrex — jogos e passatempos educativos de biologia — física — calor — magnetismo — eletricidade — eletrônica — vácuo — geometria — ótica — instrumentos musicais de brinquedo — ferramentas de brinquedo — mobilias de brinquedo — álbuns com figuras de recortar e armar — casinhas — miniaturas de máquinas — mesas para esporte

Nº 898.950

LANSIL
Indústria Brasileira

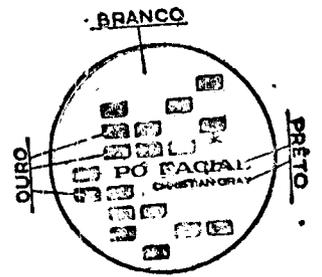
Requerente: Laboratório Lansil Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 3
Artigos: Para distinguir substâncias químicas — produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Nº 898.951

BASQUETEBO
ILUSTRADO

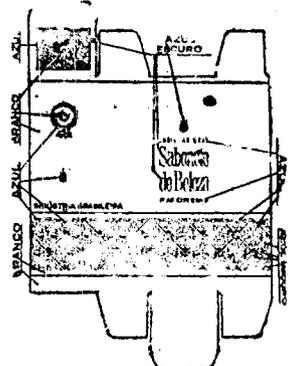
Requerente: José Alcino Bentini
Local: São Paulo
Classe: 32
Artigos: Para distinguir: jornais e revistas

Nº 898.952



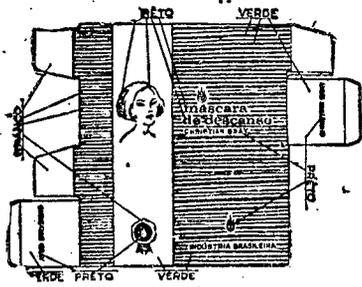
Requerente: Christian Gray Cosméticos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 48
Artigos: Para distinguir: pós faciais

Nº 898.953



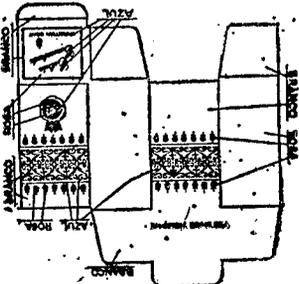
Requerente: Christian Gray Cosméticos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 48
Artigos: Para distinguir: sabonetes em creme

Nº 898.954



Requerente: Christian Gray Cosméticos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 48
Artigos: Para distinguir: produtos de toucador para pele (máscara de descanso)

Nº 898.955



Requerente: Christian Gray Cosméticos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 48
Artigos: Para distinguir: perfumes e águas de colônia concentrados

Nº 898.956



Requerente: Christian Gray Cosméticos Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 48

Artigos: Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Água oxigenada para o cabelo — acetona — amoníaco — aparelhos para barbear — aparelhos para ondulação permanente — almíscar — água de beleza — água facial — água de lavanda — água de colônia — arminhos — água de quina — água de rosa — água de alfazema — amônia perfumada — água de violetas — alicates para unhas — brilhantinas — bandolinas — batons — cosméticos para o cabelo — pestanas — cílios e bigodes — base de pó de arroz — crayons — cremes para a pele — carmins — cílios postiços — cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pílulas — cremes para barbear — depilatórios — delineador — desodorantes — dissolventes — essências — extratos — estojos de perfumes — esponjas para pó — esmaltes para unhas — escovas para dentes, cabelos, roupas, sobrançelas — estojos para unhas — escovas para cílios e unhas — fixadores para o cabelo — pestanas — cílios e bigodes — fivelas para o cabelo — glicerina perfumada para uso de toucador — grampos para o cabelo — geléias de petróleo perfumada — lápis para maquiagem — loções — líquidos dentífricos — líquidos para ondulação permanente — lixas para unhas — laquê — luvas e toucas para banho — óleos para o cabelo — onduladores para cabelos — perfumes — petróleos para uso de toucador — pastas e pós para unhas — papéis perfumados — carminados e com pó de arroz — loção facial — loção anti-caspa — desodorante líquido — pentes — pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis — pompons — pó de arroz — pastas dentífricas — porta-pó de arroz — porta-perfumes — rouges — rédes para o cabelo — sais perfumados para o banho — sabões e sabonetes perfumados em massa, em barra, em bastão, em tubos, em pós, em líquidos, em flocos, em escamas, em creme — papel de ponta para enrolar cabelo — papel facial — pincéis para uso de toucador — pinças — perucas — sachets — shampoos em pó, líquido e sólido — talcos — perfumados

— petróleos para uso de toucador — pastas e pós para unhas — papéis perfumados — carminados e com pó de arroz — loção facial — loção anti-caspa — desodorante líquido — pentes — pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis — pompons — pó de arroz — pastas dentífricas — porta-pó de arroz — porta-perfumes — rouges — rédes para o cabelo — sais perfumados para o banho — sabões e sabonetes perfumados em massas, em barra, em bastão, em tubos, em pós, em líquidos, em flocos, em escamas, em creme — papel de ponta para enrolar cabelo — papel facial — pincéis para uso de toucador — pinças — perucas — sachets — shampoos em pó, líquido e sólido — talcos — perfumados

Nº 898.957



Requerente: Christian Gray Cosméticos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 48

Artigos: Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Água oxigenada para o cabelo — acetona — amoníaco — aparelhos para barbear — aparelhos para ondulação permanente — almíscar — água de beleza — água facial — água de lavanda — água de colônia — arminhos — água de quina — água de rosa — água de alfazema — amônia perfumada — água de violetas — alicates para unhas — brilhantinas — bandolinas — batons — cosméticos para o cabelo — epstanas — cílios e bigodes — base de pó de arroz — crayons — cremes para a pele — carmins — cílios postiços — cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pílulas — cremes para barbear — depilatórios — delineador — desodorantes — dissolventes — essências — extratos — estojos de perfumes — esponjas para pó — esmaltes para unhas — escovas para dentes, cabelos, roupas, sobrançelas — estojos para unhas — escovas para cílios e unhas — fixadores para o cabelo — pestanas — cílios e bigodes — fivelas para o cabelo — glicerina perfumada para uso de toucador — grampos para o cabelo — geléias de petróleo perfumada — lápis para maquiagem — loções — líquidos dentífricos — líquidos para ondulação permanente — lixas para unhas — laquê — luvas e toucas para banho — óleos para o cabelo — onduladores para cabelos — perfumes — petróleos para uso de toucador — pastas e pós para unhas — papéis perfumados — carminados e com pó de arroz — loção facial — loção anti-caspa — desodorante líquido — pentes — pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis — pompons — pó de arroz — pastas dentífricas — porta-pó de arroz — porta-perfumes — rouges — rédes para o cabelo — sais perfumados para o banho — sabões e sabonetes perfumados em massa, em barra, em bastão, em tubos, em pós, em líquidos, em flocos, em escamas, em creme — papel de ponta para enrolar cabelo — papel facial — pincéis para uso de toucador — pinças — perucas — sachets — shampoos em pó, líquido e sólido — talcos — perfumados

tinturas para o cabelo — tijolos para unhas — vernizes para unhas — vinagres aromáticos — carmosos — vaporizadores — frizador de cabelo — tubos para enrolar o cabelo — navalhas e lâminas para barbear — secadores para cabelo — poseiras — pedras pomes — sombra rimel — perfilabel

N. 898.958



Requerente: Christian Gray Cosméticos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 48

Artigos: Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Água oxigenada para o cabelo, acetona, amoníaco, aparelhos para barbear, aparelhos para ondulação permanente, almíscar, água de beleza, água facial, água de quina, água de rosa, água de alfazema, amônia perfumada, alicates para unhas, brilhantinas, bandolinas, batons cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, base de pó de arroz, crayons, cremes para a pele, carmins, cílios postiços, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pílulas, cremes para barbear, depilatórios, delineador, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, esponjas para pó, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelos, roupas, sobrançelas — estojos para unhas — escovas para cílios e unhas — fixadores para o cabelo — pestanas — cílios e bigodes — fivelas para o cabelo — glicerina perfumada para uso de toucador — grampos para o cabelo — geléias de petróleo perfumada — lápis para maquiagem — loções — líquidos dentífricos — líquidos para ondulação permanente — lixas para unhas — laquê — luvas e toucas para banho — óleos para o cabelo — onduladores para cabelos — perfumes — petróleos para uso de toucador — pastas e pós para unhas — papéis perfumados — carminados e com pó de arroz — loção facial — loção anti-caspa — desodorante líquido — pentes — pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis — pompons — pó de arroz — pastas dentífricas — porta-pó de arroz — porta-perfumes — rouges — rédes para o cabelo — sais perfumados para o banho — sabões e sabonetes perfumados em massa, em barra, em bastão, em tubos, em pós, em líquidos, em flocos, em escamas e em creme, papel de ponta para enrolar cabelo, papel facial, pincéis para uso de toucador, pinças, perucas, sachets, shampoos, em pó, em líquido e sólido, talcos perfumados, tinturas para o cabelo, tijolos para unhas, vernizes para unhas, vinagres aromáticos, carmosos, vaporizadores, frizador de cabelo, tubos para enrolar o cabelo, navalhas e lâminas para barbear, secadores para cabelo, poseiras, pedras pomes, sombra, rimel, perfilabel.

N. 898.959

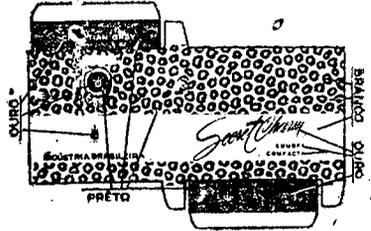


Requerente: Frigorífico Marquês de Rabicó Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Para distinguir: aves abatidas, banha, carne verde, carnes em conserva, condimentos para alimentos, chouriços, doces em conserva, fiambre, gorduras, laticínios, legumes, linguas, linguiças, lombos, mortadelas, paíes, peixes, presuntos, patês, refeições enlatadas, salames, salsichas, toucinhos defumado, xarques.

N. 898.960



Requerente: Christian Gray Cosméticos Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 48

Artigos: Para distinguir: sombra para olhos.

N. 898.961



Requerente: Lisboa S.A. Construções
Local: Guanabara

Classe: 50

Atividade: Construção civil em regime de empreitada ou de administração, compra e venda de imóveis em conta própria, participação em incorporações imobiliárias.

N. 898.962



Requerente: E. Mosele S.A. Estabelecimentos Vinícolas Industriais e Comércio

Local: RS.

Classe: 42

Artigos: Vinho tinto de mesa

N. 898.963



Requerente: E. Mosele S.A. Estabelecimento Vinícolas Indústrias e Comércio

Local: RS.

Classe: 42

Artigos: Vinho tinto de mesa

N. 898.964



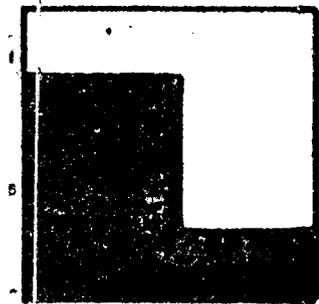
Requerente: E. Mosele S.A. Estabelecimento Vinícolas Indústrias e Comércio

Local: RS.

Classe: 42

Artigos: vinhos de mesa, verde, tinto, branco e rosado.

Ns. 898.965/967

**IND. BRASILEIRA**

Requerente: Laborgraf — Reproduções Gráficas Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 25

Artigos: Para distinguir árvores de natal, desenhos artísticos, estátuas, estatueta, estampas, gravuras, imagens, letrados, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis, projetos, mostruário de mercadorias diversas e para propaganda.

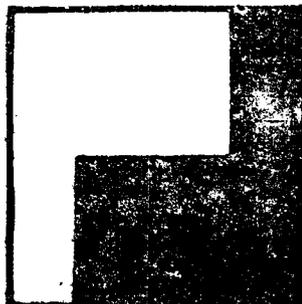
Classe: 32

Artigos: Para distinguir impressos a saber: almanaques, alburns impressos, calendários, catálogos, folhetos impressos, folhetos impressos, jornais, livros, músicas impressas, programas impressos, propaganda impressa escrita, prospectos impressos escritos, publicações impressas e revistas impressas.

Classe 38

Artigos: Para distinguir, sacos de papel, caixas de papel, papelão, embalagens em geral de papel ou papelão, álbuns em branco, bandejas de papel, cadernos e blocos de papel e pastas em capas de papel e papelão para documentos, envelopes, guardanapos e copos de papel.

N. 898.968



Requerente: Laborgraf — Reproduções Gráficas Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 50

Gênero: Para distinguir para a ser utilizada pela requerente para distinguir serviços correlatos com sua atividade que compreende serviços gráficos em geral.

N. 898.969



Requerente: Rubin Herscovici

Local: São Paulo

Classe: 29

Artigos: Para distinguir escovas comuns, escovões, espanadores, puxadores da água e vassouras.

N. 898.970

MEDAGLIA D'AMORE

Requerente: A. Augis Medailles

Local: Lyon, França

Classe: 13

Artigos: Bijuteria e Todos os Objetos de Joalheria e de Ourivesaria e Notadamente Medalhas.

N. 898.971

JACOB ISLER & CIA. LTDA.

Requerente: Jacob Isler & Cia. Ltda.

Local: São Paulo

Nome de empresa

N. 898.972

FÁBRICA DE MAQUINAS RAIMANN S.A.

Requerente: Fábrica de Máquinas Raimann S.A.

Local: Santa Catarina

Nome de empresa

N. 898.973

Associação Hospital "Oswaldo Cruz"

Requerente: Associação Hospital

Oswaldo Cruz

Local: São Paulo

Nome Civil

N. 898.974

FECHADURA

eficiência e durabilidade para sua tranquilidade

Indústria Metalúrgica São Caetano S.A.

Local: São Paulo

Expressão de propaganda

Classe: 11

N. 898.975

INTRAL**INDÚSTRIA BRASILEIRA**Requerente: Gomes Vasconcelos Ce-
reais Ltda.

Local: Guanabara

Classe: 41

Artigos: Arroz, aveia, alpiste, alhoce-
vada, cevadinha, canjica, canjiquinha,
feijão e fubá, grão de bico, lentilhas,
ervilhas, tremoços e milho

N. 898.976

**Manlio Gobbi S.A.**

Requerente: Manlio Gobbi S.A.

Local: Rio Grande do Sul

Classe: 17

Artigos: Almofadas para carimbos, apar-
relhos duplicadores, apontadores de lá-
pis, mata-borrão, borrachas, canetas e
lápiz, caixas registradoras, papel carbo-
no, carimbos, clips, certos para pepéis,
colas para escritório, compassos, data-
dores, esquadros, fichários, fitas goma-
das e fitas para máquinas, furadores
para papel, índices para arquivar do-
cumentos, jogose para mesa de escri-
tório, máquinas de calcular, de escrever,
de grampear e de endereçar, nomógra-
fos, pastas para arquivos, tintas para
desenho, para escrever e para marcar,
porta-blocos, porta-canetas e porta-ca-
rimbos, prendedores de papel, régua,
cofres, fichários e arquivos.

N. 898.977

Requerente: Manlio Gobbi S.A.

Local: Rio Grande do Sul

Classe: 40

Artigos: Móveis de toda a espécie, a
saber: armários, balcões, bancos esco-
lares, banquetas, bureaux, cadeiras gira-
tórias, cadeiras para escritório e cadei-
ras comuns, escrivaninhas, estantes, ma-

potecas, mesa e mesinhas com rodas,
móveis em geral para escritório, poltro-
nas, guarda-roupas, camas, cômodas,
consolos, sofás, móveis para jardim, va-
randa, para sala de jantar e visitas e
para dormitórios.

N. 898.978

Requerente: Manlio Gobbi S.A.

Local: Rio Grande do Sul

Insignia

Classes: 17, 32 e 40

Nº 898.970-983

MAGNETON
INDÚSTRIA BRASILEIRARequerente — S. A. Moinho Santis-
ta Indústrias Gerais

Local — São Paulo

Classe — 23

Artigos — Fios algodão, fios de
amianto para tecelagem, fios de linhas
para bordar, fios de cânhamo para
tecelagem, carretéis de linha, fios de
celulose para tecelagem, linhas de
coser, linha de costura, linhas de lã
para crochet, fios elásticos para te-
celagem, fios em geral para tecela-
gem, fios plásticos para tecelagem,
fios de serzir, fios de juta para te-
celagem, fios de lã, linhas para bor-
dar, linhas para coser, linhas para
tricotar, fios de linho para tecelagem,
novelos de lã, novelos de linha, fios
de nylon para tecelagem, fios de
pêlos para tecelagem, fios de rayon
para tecelagem, fios de seda, fios
para tapeçaria, fios, linhas e lãs para
tricotar.

Classe — 23

Artigos — Tecidos de algodão, tecidos
de alpaca, tecidos de amianto,
aparas de tecidos, batista, tecidos en-
tremeados de borracha, tecidos de
cambraia, tecidos de cânhamo, tecidos
de caroá, tecidos de casemira, tecidos
impregnados de carvão para re-
vestimentos, tecidos de celulose, tecidos
de cetim, tecidos de crepe, tecidos
de cretone, tecidos de elásticos,
fazendas em peças, tecidos de flanelas,
fular, tecidos de fustão, tecidos
de gabardine, tecidos de ganga, tecidos
de gase, tecidos de gorgorão, tecidos
de juta-percha, tecidos impermeáveis,
tecidos impregnados de
qualquer material, tecidos isolantes
em peça, tecidos de jersey, tecidos de
juta, tecidos de lã, linhagem, tecidos
de opala, morim, musseline, tecidos
de nylon, tecidos de opala, tecidos en-
tremeados de ouro, organdi, paco-
paco, pano-couro, panos em peça para
qualquer fim, tecidos de papel, per-
cal, percalina, tecidos plásticos, tecidos
entremeados de prata, tecidos
de ramí, tecidos de rayon, retalhos
de tecidos, sarja, sarjinha, tecidos de
seda, tafetás, tecidos em geral, tecidos
para quaisquer fins de peças, tecidos
revestidos de qualquer material, telas
em peças exceto de metal, resul-
tantes de tecelagem, tussor, veludo,
tecidos de vidro, tecidos de viscoso.

Classe — 24

Artigos — Adornos de pano, alforjes
de pano, algodão para alfaiate, ataduras
(exceto para fins medicinais), braçadeiras,
brocados, cadarços, capas para móveis
capas para instrumentos musicais, carapuças
(exceto vestuário), coberturas para cavalos,
coberturas para pianos, cordões de
qualquer tecido, debruns, elásticos
para vestuários enfeites de pano, en-
tremeios, entretelas, estopas de algó-

dão para alfaiate, etiquetas de pano, mantas (exceto quando vestuários), mortaldas, passamanarias, protetores de pano para colchão, rendas, sacas, sacolas, sacos, sianinhas, telas para bordar, viezes.

Artigos — Abrigos quando vestuários, agasalhos, bermudas, blusas, blusões, calças, capas, capotes, casacos, casacas, clergy-man, fardamentos, paletós, roupas feitas, roupas para esporte, saias, slacks, sobretudos, tailleurs, tunicas, uniformes, vestidos.

Artigos — Acolchoados para cama, acolchoados para cadeiras, acolchoados para poltronas, cobertas para cama, cobertas para mesa, cobertores, colchas, edredons, esfregões, fronhas, guardanapos de qualquer tecido, guarnições para cama, guarnições para mesa, lençóis de qualquer tecido, mantas para cama, panos de prato e análogos, panos para cobrir ou enfeitar móveis, panos para cobrir alimentos, panos para cozinha, toalhas de altar, toalhas de banho, toalhas de mesa, toalhas de rosto, toalhas para banquetas.

Nº 898.984

SIOMIX

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft

Leverkusen — Alemanha

Requerente — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft Local — Leverkusen — Alemanha Classe — 3

Artigos — Um preparado farmacêutico dietético.

Nº 898.985

SIOMIX

Requerente — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft Local — Leverkusen — Alemanha

Artigos — Uma substância alimentícia dietética.

Nº 898.986

HIDROMEL JURUBEBA

VIGOROSO

indústria brasileira

Requerente — Viúva Raimundo de Oliveira Cavalcanti & Cia.

Artigos — Hidromel de jurubeba.

Nº 898.987

LACTRACINE

Requerente — Midy Farmacêutica S. A. Local — Guanabara

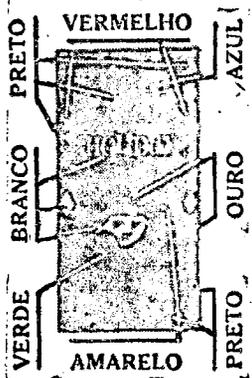
Classe — 3 Artigos — Um antibiótico de largo espectro.

Nº 898.988

PESCARIA BEMOREIRA

Requerente — Bemomeira Companhia Nacional de Utilidade Local — Guanabara Clases — 8, 40 e 50 Expressão de Propaganda

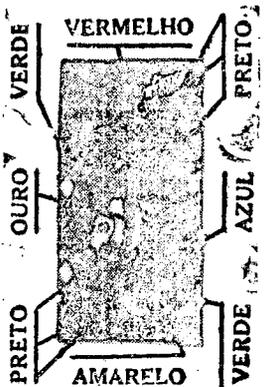
Nº 898.989



Requerente — Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S. A. Local — São Paulo

Classe — 41 Artigos — Balas.

Nº 898.990



Requerente — Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S. A. Local — São Paulo

Classe — 41 Artigos — Balas.

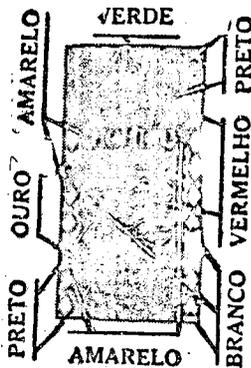
Nº 898.991



Requerente — Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S. A. Local — São Paulo

Classe — 41 Artigos — Balas.

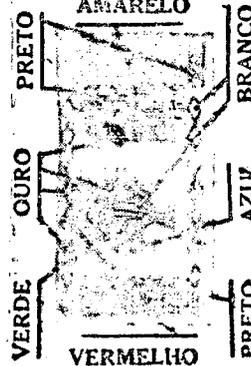
Nº 898.992



Requerente — Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S. A. Local — São Paulo

Classe — 41 Artigos — Balas.

Nº 898.993



Requerente — Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S. A. Local — São Paulo

Classe — 41 Artigos — Balas.

Nº 898.994



Requerente — Baumhardt Irmãos S. A. — Indústria, Comércio e Transportes. Local — Rio Grande do Sul

Classe — 41 Artigos — Produtos alimentícios industrializados de origem animal.

Nº 898.995

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO "LIFAR" LTDA.

Requerente — Laboratório Industrial Farmacêutico "Lifar" Ltda. Local — Rio Grande do Sul Clases — 1, 3, 10, 32, 33 e 48 Título de Estabelecimento

Nº 898.996



Requerente — Pompéia Indústria do Vestuário Ltda. Local — Guanabara

Classe — 36 Artigos — Blusas, blusões, bermudas, calças, calções, camisas, camisolas, capas, casacos, chales, cintas, colarinhos, combinações, echarpes, fardamentos, fraldas, gorros, gravatas, juponas, lenços, lingerie, luvas, maillots, mantas, meias, paletós, pijamas, peignoir, pulover, quimonos, robes de

chambre, roupas brancas de uso pessoal, roupas feitas, roupões, saias, shorts, slacks, sobretudos, soutiens, sueter, tailleurs, uniformes, vestidos, camisetas, ternos e cuecas.

Nº 898.997



Requerente — Pompéia Indústria do Vestuário Ltda.

Local — Guanabara Classe — 36 Artigos — Calças.

Nº 898.998



Requerente — Geovia Comércio e Engenharia S. A. Local — Guanabara Classe — 50

Atividade — Serviços de sondagens, perfurações e emprégo de equipamentos para a exploração de petróleo e poços artesianos.

Nº 898.999

Cruzeiro do Sul

Requerente — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. Local — Guanabara

Classe — 50 Atividade — Serviços de transporte aéreo, turismo e hotéis.

Nº 899.000

I N P A (Instituto Nacional de Proteção Animal)

Requerente — Instituto Nacional de Proteção Animal Local — Guanabara

Classe — 33 Título

Nº 899.001

CAMPOS CORRÊA CORRETORA DE VALORES LTDA.

Requerente — Campos Corrêa Corretora de Valores Ltda. Local — Minas Gerais Nome de Empresa

Nº 899.9002

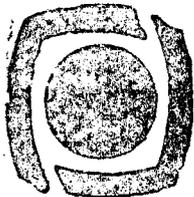
F O G O S BRASIL

Requerente — Fábrica de Fogos Brasil Ltda.

Classe — 18

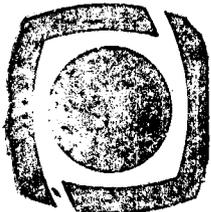
Artigos — Adagas, arpões para pesca, cápsulas para armas, cartuchos de munição, clorato de sódio, dinamite, espadas, explosivos, facas-punhais, fogos, fogos de artifícios, munições de caça, pólvora, projéteis, punhais, revólveres, torpedos.

Nº 899.003



Requerente — Instituto Cultural Brasil Estados Unidos. Local — Minas Gerais Classe — 33 Insignia

Nº 899.004



Requerente — Instituto Cultural Brasil Estados Unidos Local — Minas Gerais Classe — 32

Artigos — Alburns impressos, calendários, catálogos, folhetos impressos, folhinhas impressas, jornais, livros, peças cinematográficas e teatrais, programas de rádio e televisão, impressos, propaganda e prospectos impressos, publicações impressas, revistas impressas.

Nº 899.005

JOANINHA

ARTIGOS INFANTIS

Requerente — Joaquina Artigos Infantis Ltda. Local — Niterói Classe — 36 Título

Nº 899.006



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente — Joaquina Artigos Infantis Ltda. Local — Niterói Classe — 36

Artigos — Aventais, baby-doll, blusas, blusas, calçados, calças, calcinhas, calções, camisas, capas, casacos, chapéus, cintos, corpinhos, cueiros, fraldas, fantasia, juponas, lenços, meias, maillots, pijamas puloveres, saias, shorts sungas, toucas, uniformes e vestidos, artigos exclusivamente para crianças.

Nº 899.007



Requerente — Tecelagem Moderna S. A. Local — Guanabara

Classes — 28 e 38

Artigos — Classe 28: bolsas e sacos de matéria plástica. Classe 38: carteiras de papelão, envólucros de papel e papelão, caixas e maletas de papelão, folhas e bobinas de papel para embrulhos e sacos de papel.

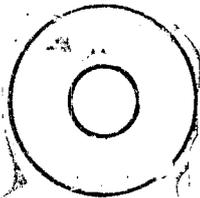
Nº 899.008

CARBOFIX

Requerente — Carborundum S. A. Indústria Brasileira de Abrasivos Local — São Paulo

Classe — 28

Artigos — Fita crepe para pintura.



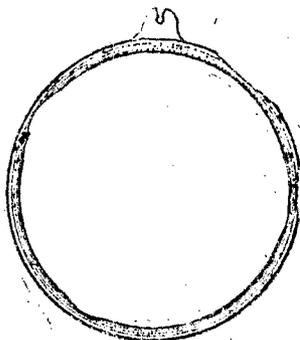
TUPPERWARE

Requerente: Dart Industries Inc. Local: Los Angeles, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América

Classe 28

Artigos: Utensílios de plásticos para uso doméstico, recipientes de plásticos para uso doméstico e tampas para os mesmos, bandejas ou pratos de plástico e tampas para os mesmos

Nº 899.010



TUPPERWARE

Requerente: Dart Industries Inc. Local: Los Angeles, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América

Classe 28

Artigos: Utensílios de plástico para uso doméstico, recipientes de plástico para uso doméstico e tampas para os mesmos, bandejas ou pratos de plástico e tampas para os mesmos

Nº 899.011

FROZIN

Requerente: Daiichi Seiyaku Kaibushiki Kaisha (conhecida também como Daiichi Seiyaku Co., Ltd.) Local: Chuo-Ku, Tokyo-To, Japão

Classe 3

Artigos: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou, na farmácia

Nº 899.012

CEG

Requerente: Companhia Estadual do Gás

Local: Guanabara

Classe 1

Artigos: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e antioxidantes

Classe 2

Artigos: Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Classe 4

Artigos: Substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparadas e não incluídas em outras classes

Classe 16

Artigos: Material exclusivamente para construção e adorno de prédios, estradas, etc., como cimento, azulejos, ladrilhos, telhas, portas, janelas, etc., não incluídos em outras classes. Papel para forrar casa

Classe 28

Artigos: Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, não incluídos em outras classes; artefatos de substâncias químicas não incluídos em outras classes

Classe 47

Artigos: Combustíveis, lubrificantes e substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento

Nº 899.013

ARNO WERNER

MAQUINAS E MOTORES LTDA

Requerente: Arno Werner Máquinas e Motores Ltda.

Local: Mato Grosso

Nome de empresa

Nº 899.014

PURA FARINHA DE TRIGO

LINDA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Arno Werner Máquinas e Motores Ltda.

Local: Mato Grosso

Classe 41

Artigos da classe

Nº 899.015

ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA.

Requerente: Estabelecimento Industrial e Comercial "Santo Antonio Ltda."

Local: Mato Grosso

Nome de empresa

Nº 899.016



Requerente: Estabelecimento Industrial e Comercial "Santo Antonio Ltda."

Local: Mato Grosso

Classe 41

Artigos da classe

Nº 899.017

BILHARGOL

INDÚSTRIA F COMERCIO

Requerente: Richard W. F. Muhr.

Local: Mato Grosso

Classe 49

T. estabelecimento

Nº 899.018

MOINHO BRASILIA

DE ERVA MATE

Requerente: Olavo Armando Ramos

Local: Mato Grosso

Classe 41

T. estabelecimento

Nº 899.019

ERVA MATE BRASILIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Olavo Armando Ramos

Local: Mato Grosso

Classe 41

Artigos da classe

Nº 899.020

- CREMIL -

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Milton Macedo de Andrade

Local: Mato Grosso

Classe 41

Artigos da classe

Nº 899.021



GRANDE HOTEL

Requerente: José Antônio da Silva

Local: Mato Grosso

Classe 33

Título de estabelecimento

Nº 899.022

ESCOLA DE DATILOGRAFIA ZETTA

Requerente: Vittorio Fedrizzi

Local: Mato Grosso

Classes 41 e 50

T. estabelecimento

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCr\$ 0,16